

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Estudo da Arrecadação por Setor Econômico (RFB)**



**Receita Federal**

Ministério da  
Fazenda

## **SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL**

Robinson Sakiyama Barreirinhas

## **CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

## **COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

### **Equipe Técnica**

Artur Bontempo Lima

Artur Monteiro Prado Fernandes

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Natália Lopes do Vale

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogério Augusto de Oliveira Lima

# ESTUDO DA ARRECADAÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

Autores: Patricia Funayama de Britto, Natália Lopes do Vale e Fábio Avila de Castro

Local e data da versão: Brasília, 28 de maio de 2026

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. SETORES ECONÔMICOS .....	5
3. CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE).....	8
3.1 Introdução .....	8
3.2 Histórico .....	8
3.3 Usos da CNAE .....	9
3.4 Gestão da CNAE.....	10
3.5 Padronização Internacional .....	10
3.6 Natureza e Escopo da CNAE .....	11
3.7 A CNAE e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da RFB .....	13
4. CONSTRUÇÃO DAS SÉRIES HISTÓRICAS DE ARRECADAÇÃO POR SETOR ECONÔMICO .....	15
5. ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO POR SETOR ECONÔMICO .....	17
5.1 Arrecadação fazendária e previdenciária por setor econômico.....	17
5.2 Distribuição dos Grupos de Tributos pelos Setores Econômicos .....	22
5.3 Representatividade das Seções CNAE na Arrecadação .....	24
5.4 Variações anuais da arrecadação setorial frente à arrecadação administrada total .....	29
6. CONCLUSÕES .....	34
ANEXO I – PRINCÍPIOS DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA E SISTEMA DE CÓDIGOS DA CNAE .....	36
BIBLIOGRAFIA.....	41

## 1. INTRODUÇÃO

Há bastante tempo se dispõe acerca da classificação da arrecadação federal por setor econômico, tendo a construção de séries históricas de arrecadação sido iniciada em 2001. No entanto, a utilização de dados por setor econômico era empregada apenas em situações específicas na análise da arrecadação, a qual privilegia a análise por tributo, uma vez que o processo de previsão de receitas federais é também realizado por tributo, para posterior agregação. Assim, nada mais natural e lógico que utilizar a análise setorial de forma subsidiária, em contextos que demandem análises de setores econômicos específicos que apresentem comportamentos anômalos em determinados intervalos temporais. Como exemplo, podemos citar o setor de óleo e gás, que pode apresentar bom desempenho econômico em épocas de alta do preço do petróleo no mercado internacional.

O desenvolvimento de novas tecnologias de previsão de receitas pode demandar conhecimentos oriundos do desempenho dos diversos setores da economia nos casos em que o formulador de política deseje projeções de receita de médio e longo prazos. Dessa forma, vislumbra-se, no presente momento, uma oportunidade de desenvolver estudos sobre a análise da arrecadação por setor econômico.

O presente estudo foi realizado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que é realizada por tipo de atividade econômica em cadastros e registros de pessoa jurídica, não sendo uma classificação de produtos – bens e serviços. Para a construção das primeiras séries históricas, a arrecadação federal foi alocada em três grandes setores: extração de matéria-prima (setor primário), atividade industrial (setor secundário) e comércio e serviços (setor terciário). A arrecadação foi ainda segregada em fazendária, previdenciária e total, cujas análises corresponderam ao período de 2011-2023, visto que os dados referentes a arrecadação previdenciária se iniciam naquele ano.

O objetivo desse relatório é proporcionar uma visão geral acerca do comportamento da arrecadação federal por cada setor econômico. Desta forma, foi realizada avaliação da composição da arrecadação fazendária e previdenciária por cada setor, além de uma análise mais minuciosa por grupo de tributos. Ainda, foi analisada a representatividade das seções CNAE na arrecadação federal. Por fim, avaliou-se a arrecadação dos setores econômicos frente a arrecadação total das receitas administradas pela RFB.

Desta forma, neste relatório serão abordados os resultados obtidos com os dados coletados e tratados a partir das bases de dados da arrecadação federal e da construção de algumas séries históricas.

## 2. SETORES ECONÔMICOS

Essa seção está baseada na apostila de Araújo (s.d.). O citado autor inicia definindo um setor econômico como um conjunto de atividades econômicas com características semelhantes. É também uma subdivisão da economia, em termos macroeconômicos, agrupando atividades que pertencem à mesma categoria (KENESSEY, 1987).

Na primeira metade do século XX, Allan Fisher, Colin Clark e Jean Fourastié desenvolveram a “hipótese dos três setores” que divide a economia em três grandes setores: extração de matéria-prima (setor primário), atividade industrial (setor secundário) e comércio e serviços (setor terciário). Ainda segundo essa hipótese, o desenvolvimento econômico acontece em estágios que envolvem a transição do setor primário até o terciário.

Sendo um pouco mais específico, tem-se que:

### SETOR PRIMÁRIO

Composto por atividades econômicas que extraem e/ou produzem matéria-prima. Isso, em geral, implica a transformação de recursos naturais em produtos básicos ou primários. É oriunda desse setor grande parte da matéria-prima utilizada nas indústrias de transformação. Os produtos que conhecemos como *commodities*, tais como a soja, minério de ferro e petróleo, têm origem no setor primário da economia.

Exemplos de atividades deste setor:

- ✓ Agricultura;
- ✓ Pecuária;
- ✓ Extrativismo vegetal;
- ✓ Caça;
- ✓ Pesca.

### SETOR SECUNDÁRIO

É o setor econômico que transforma matéria-prima em produtos de consumo final, intermediário, ou em máquinas e equipamentos. As matérias-primas e os insumos utilizados pelo setor secundário têm origem tanto no setor primário da economia, quanto no próprio setor secundário. A indústria costuma ser a parte mais significativa desse setor, mas também estão inseridas neste setor a construção civil e a produção de serviços de utilidade pública como água, gás e eletricidade.

Engloba quatro grandes categorias:

- ✓ Indústria extrativa (principalmente a extrativa mineral);
- ✓ Indústria de transformação;
- ✓ Construção civil;
- ✓ Produção de serviços de utilidade pública.

## SETOR TERCIÁRIO

É o setor que intermedeia a produção e o consumo dos produtos dos dois outros setores, ou que presta serviço diretamente às pessoas físicas ou jurídicas. Resumidamente, engloba as atividades de comércio, serviços e intermediação financeira. O setor terciário costuma ser o maior e o mais heterogêneo (salário, porte da empresa, produtividade) entre os setores, sendo os serviços considerados sua parte mais importante. Há uma tendência mundial a uma economia de serviços, de forma que o setor terciário é considerado como o mais importante na atualidade.

Exemplos de atividades:

- ✓ Comércio;
- ✓ Serviços a pessoas físicas (alimentação, transporte, saúde, etc.);
- ✓ Serviços a empresas (contabilidade, segurança, etc.);
- ✓ Administração Pública e seguridade social;
- ✓ Intermediação financeira;
- ✓ Telecomunicações.

## LIMITAÇÕES CONCEITUAIS À CLASSIFICAÇÃO

1. Uma das limitações à classificação apresentada, já apontada pelo próprio Clark, é a emergência de um setor quaternário, um subgrupo do setor terciário que se distingue por ser intensivo em conhecimento. É o caso das empresas de tecnologia da informação, consultoria, entre outras.
2. Uma segunda limitação é o caso de empresas que, pelo modelo de negócios, atuam em mais de um setor ou de forma verticalizada. É o caso da Apple, por exemplo, que vende tanto computadores como serviços. Outro problema é quanto do aumento do Produto Interno Bruto (PIB) deriva de terceirização ou desmembramento de atividades em diferentes empresas.
3. Uma terceira limitação diz respeito às mudanças trazidas pelas empresas de tecnologia da informação, principalmente para o setor de serviços, as quais alteram algumas características antes consideradas intrínsecas ao setor como, por exemplo: a pessoalidade do varejo foi alterada pelas lojas virtuais e a venda direta de softwares que impõe desafios ao conceito de produto.

## SETOR QUATERNÁRIO

Em uma abordagem econômica mais moderna, o espaço quaternário é aquele ocupado pela atividade produtiva das indústrias relacionadas com a informação. Alguns autores dividiram este setor em quatro grupos: indústrias da informação, indústrias do conhecimento, indústrias das artes e indústrias éticas (BOTELHO; COSTA, 1991).

O setor quaternário, ou terciário superior da economia, é uma expansão da hipótese dos três setores de Colin Clark e Jean Fourastié. Basicamente inclui atividades como geração e compartilhamento de informação (computação e tecnologia da informação), telecomunicações, educação, pesquisa e desenvolvimento, planejamento, consultoria e outros serviços baseados no conhecimento. Os defensores do quarto setor argumentam que os serviços intelectuais não podem ser meramente considerados como parte do terciário, pois têm características muito diferentes, demandando trabalhadores altamente qualificados e investimentos em pesquisa e inovação muito maiores. Para as empresas, assim como para os governos, o conhecimento é considerado como um recurso estratégico de agregação de valor e como elemento de competição política e econômica (ICTs..., 2010).

O setor quaternário se destaca, principalmente, em países desenvolvidos uma vez que requer mão de obra bastante qualificada. Não impressiona dizer que Coreia do Sul, Japão, EUA e Inglaterra estão nas mais altas posições. Somente neste último país, o terceiro e o quarto setor são responsáveis por 76% dos empregos formais (ICTs..., 2010).

## SETOR QUINÁRIO

Finalmente, alguns estudiosos já propuseram a existência de um setor quinário, que englobaria as instituições sem fins lucrativos. Assim, este setor seria, de acordo com alguns especialistas, um setor econômico que inclui os serviços sem ânimo de lucro, como a saúde, a educação, a cultura, a polícia, os bombeiros, a guarda civil e organizações não governamentais (HATT; FOOTE, 1953).

Como se pode notar, o desenvolvimento econômico acaba por exigir que as antigas classificações sejam revistas no sentido de englobarem novas atividades econômicas que surgem ante uma diferente realidade, ou atividades antigas que acabam se desmembrando em função de novos arranjos produtivos. Mas, ainda que essas novas classificações, quaternária e quinária, possam ser exploradas, o intuito desse trabalho é se ater à antiga classificação de três setores.

Faz-se importante, agora, verificar como as atividades econômicas estão classificadas no âmbito do sistema de contas nacionais do Brasil.

### **3. CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)**

As seções 3.1 a 3.6 foram integralmente extraídas do documento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015).

#### **3.1 Introdução**

A CNAE é a classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional na produção de estatísticas por tipo de atividade econômica, e pela Administração Pública, na identificação da atividade econômica em cadastros e registros de pessoa jurídica.

Ao prover uma base padronizada para a coleta, análise e disseminação das estatísticas relativas à atividade econômica, a CNAE permite ampliar a comparabilidade entre as estatísticas econômicas provenientes de distintas fontes nacionais e das estatísticas do País no plano internacional.

A revisão 2007 da CNAE, que resultou na versão 2.0, teve por objetivo dotar o país com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças na estrutura e composição da economia brasileira e sincronizada com as alterações introduzidas na versão 4 da *Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas*– CIIU/ISIC 1. A CNAE 2.0 substitui a versão anterior, a CNAE 1.0.

#### **3.2 Histórico**

A CNAE, oficializada pela primeira vez com a publicação no Diário Oficial da União em dezembro de 1994, resultou de um processo de revisão das classificações de atividades econômicas, mais extenso que os procedimentos periódicos de atualização e aperfeiçoamento até então adotados pelo IBGE como parte do planejamento dos censos econômicos. A participação dos órgãos gestores de cadastros e registros da Administração Pública, de entidades privadas e de outros produtores de informação refletiu uma nova postura com relação à gestão da classificação e ao compromisso de padronização nacional e de harmonização internacional.

A partir do entendimento de que as classificações são instrumentos cujo uso excede o interesse exclusivo da instituição de estatística, foi instituída a Comissão Nacional de Classificação – Concla, criada pelo Decreto n.º 1.264, de 11 de outubro de 1994, e instalada em 25 de abril de 1995. Essa comissão tem por finalidade estabelecer normas e padronizar as classificações e tabelas de códigos usadas no sistema estatístico e nos cadastros e registros da Administração Pública.

Em 2002, a estrutura da CNAE foi atualizada e as notas explicativas aperfeiçoadas, adaptando-se às alterações da revisão 2002 da CIIU/ISIC 3.1 e incorporando ajustes adicionais pontuais, resultando na versão 1.0 da CNAE (Resolução Concla n.º 6, de 09/10/2002).

Com a versão 2.0, pela primeira vez desde a definição original, a CNAE passa por uma revisão ampla.

### **3.3 Usos da CNAE**

No sistema estatístico, a CNAE é usada na produção e disseminação de informações por tipo de atividade econômica nas estatísticas econômicas e socioeconômicas. Com a série das Contas Nacionais, ano-base 2000, completa-se o ciclo de implementação da CNAE nas estatísticas oficiais.

Para uso nas pesquisas domiciliares, censos e pesquisas contínuas, foi definida a CNAE Domiciliar. Esta classificação mantém-se idêntica à CNAE nos níveis mais agregados, e, nos níveis mais detalhados, reagrupa classes tendo em vista garantir a qualidade da codificação vis-à-vis o grau de precisão das descrições de atividade dadas nas referidas pesquisas. Desagrega, também, algumas atividades informais de serviços que têm essas pesquisas como única fonte de informação.

No âmbito da Administração Pública, o processo de unificação dos códigos de atividades começou em 1995 com a adoção da CNAE pelos órgãos gestores de cadastros e registros no nível federal. A extensão para as áreas estaduais e municipais teve início em 1998, após a adaptação da CNAE às necessidades da atuação dos órgãos governamentais nas três esferas, via o detalhamento de subclasses, então denominadas CNAE-Fiscal.

Com a revisão 2007, a estrutura hierárquica da CNAE 2.0 incorpora o detalhamento das subclasses, passando a ser definida em cinco níveis: seções, divisões, grupos, classes e subclasses. O quinto nível hierárquico – as subclasses – deixa de ter na denominação a referência ao uso fiscal (CNAE-Fiscal), permanecendo, contudo, como um detalhamento para uso específico pela Administração Pública. Na definição das subclasses, o objetivo de prover os cadastros de pessoa jurídica da Administração Pública com a identificação mais detalhada da atividade econômica sobrepõe-se aos critérios de definição das categorias de uma classificação de atividades econômicas para fins estatísticos. A documentação específica do detalhamento das subclasses é objeto de publicação própria (IBGE, Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – versão 2.0 – Subclasses para uso da Administração Pública).

O uso dos códigos da CNAE para outros fins que não sejam o da identificação da atividade econômica do agente econômico, como, por exemplo, para determinar o campo de

aplicação de leis, regulamentos ou contratos por órgãos da administração pública ou quaisquer outras entidades, em função de regras ou necessidades que lhes são próprias, é da estrita responsabilidade do órgão ou entidade em questão.

### **3.4 Gestão da CNAE**

O IBGE é o órgão gestor da CNAE, responsável pela documentação da classificação, desenvolvimento dos instrumentos de apoio, disseminação e atendimento aos usuários sobre a aplicação da classificação. Compete-lhe, também, a manutenção da classificação e a condução dos processos de revisão.

Nas questões relativas às subclasses de uso da Administração Pública, o IBGE opera em regime de cogestão com a Subcomissão Técnica para a CNAE-Subclasses, instituída no âmbito da Concla em junho de 1998, sob a coordenação da Secretaria da Receita Federal e com a participação de representantes das três esferas de governo.

### **3.5 Padronização Internacional**

A *Clasificación Industrial Internacional Uniforme – CIIU/ISIC* foi adotada pelas Nações Unidas em 1948, e é usada como padrão internacional de referência no desenvolvimento de classificações nacionais e como instrumento de harmonização na produção e disseminação de estatísticas econômicas no nível internacional. Desde então, foram editadas revisões em 1958, 1968, 1990 e 2002 (atualização 3.1). A revisão 4, discutida em 2002-2005, foi aprovada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em 2006, para entrar em vigor em 2007.

A CNAE, na versão original, é uma classificação derivada da *CIIU/ISIC* - Revisão 3. A decisão de adotar a *CIIU/ISIC* como referência refletiu a prioridade dada à comparabilidade das estatísticas nacionais no plano internacional.

O compromisso da CNAE com a harmonização internacional traduz-se na adoção de um padrão de relacionamento com a estrutura da *CIIU/ISIC* claramente definido e dos princípios, regras e definições da classificação internacional.

O padrão de relacionamento seguido pela CNAE é o seguinte:

- nos dois primeiros níveis hierárquicos – seções e divisões – a CNAE adota estrutura da *CIIU/ISIC*, inclusive na definição dos códigos.
- nos dois níveis seguintes – grupos e classes – a CNAE introduz um maior detalhamento sempre que necessário para refletir a estrutura da economia brasileira, em princípio possibilitando a reconstituição das categorias da classificação internacional.

### 3.6 Natureza e Escopo da CNAE

Na representação estatística e na análise dos fenômenos econômicos não é possível levar em conta as características individuais dos agentes, dado o tamanho do universo e a diversidade de características e de formas de atuação. Os agentes econômicos precisam, então, ser agrupados de acordo com características comuns. Assim, todo processo econômico, para ser descrito pelas estatísticas, requer classificações sistematizadas.

As classificações de atividades econômicas são construídas para organizar as informações das unidades de produção, com o objetivo de produzir estatísticas dos fenômenos derivados da participação dessas unidades no processo econômico. Servem para classificar as unidades de produção de acordo com a atividade que desenvolvem, em categorias definidas como segmentos homogêneos quanto à similaridade de funções produtivas (insumos, tecnologia, processos), características dos bens e serviços, finalidade de uso, etc. As classificações de atividades econômicas são, portanto, o sistema de linguagem usado na divulgação de dados e no processamento de estatísticas sobre fenômenos econômicos.

**A CNAE tem como principal propósito ser uma classificação estandardizada das atividades econômicas produtivas, provendo um conjunto de categorias para serem usadas na coleta e divulgação de estatísticas por tipo de atividade econômica.** Essas categorias são definidas, o máximo possível, de acordo com a forma como o processo econômico está organizado nas unidades e como se quer que seja descrito nas estatísticas econômicas.

A CNAE, portanto, é usada para classificar as unidades de produção, de acordo com a atividade que desenvolvem, em categorias definidas como segmentos homogêneos principalmente quanto à similaridade de funções produtivas (insumos, tecnologia, processos) e, em alguns casos, quanto às características dos bens e serviços ou, ainda, à finalidade de uso dos bens e serviços.

Sendo uma classificação por tipo de atividade econômica, o escopo da CNAE é definido de acordo com o conceito de produção econômica do Sistema de Contas Nacionais (SNA, 1993): “a produção econômica é uma atividade levada sob o controle e responsabilidade de uma unidade institucional, usando insumos de trabalho, capital e bens e serviços, para produzir novos bens e serviços”.

Além do uso nas Contas Nacionais, outros usos da CNAE, tais como nos cadastros de pessoa jurídica, levam à ampliação desse escopo para incluir outras entidades legais que não são unidades de produção no conceito estrito das Contas Nacionais, mas que são ligadas às unidades de produção e necessitam ter seu registro nos cadastros da Administração Pública. Os códigos 64.70-1 Fundos de investimento e 77.40-3 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros são

exemplos de categorias que compreendem unidades legais cujas atividades estão fora do âmbito da produção de bens e serviços, segundo o conceito das Contas Nacionais.

No Sistema Estatístico, a CNAE serve à produção de estatísticas dos fenômenos derivados da participação das unidades de produção no processo econômico. Na Administração Pública, a CNAE é usada para a identificação da atividade econômica dos agentes produtivos nos cadastros e registros de pessoa jurídica.

A CNAE é uma classificação por tipo de atividade econômica e não uma classificação de produtos – bens e serviços. São distintos os enfoques dessas classificações, ainda que relacionados, estando referidos às duas dimensões de representação do processo produtivo no Sistema de Contas Nacionais: a das atividades econômicas, sob o foco das unidades de produção, e a de produtos, evidenciando os fluxos de entradas (bens e serviços usados como insumos) e saídas (bens e serviços produzidos) do processo produtivo, bem como o uso como consumo final ou intermediário, para a formação de capital ou para o mercado externo. Classificações específicas são definidas para essas abordagens. A classificação de atividades econômicas classifica as unidades de produção, e as classificações de produtos, as transações de consumo intermediário, consumo final, formação de capital e os fluxos de importação e exportação de mercadorias e serviços. Como não é possível estabelecer uma relação um por um na correspondência entre atividades e produtos, a classificação de atividades econômicas, mesmo no detalhe maior, não se destina a medir a produção de produtos, papel exclusivo das classificações de produtos. Por outro lado, as classificações de produtos, mesmo quando organizadas por princípios distintos dos da atividade de origem, levam em conta a origem da produção, permitindo, portanto, estabelecer uma correspondência entre as classificações de atividades e de produtos.

Para a produção de estatísticas de produtos, o IBGE desenvolveu e mantém atualizada uma nomenclatura detalhada de produtos para aplicação em pesquisas, denominada Lista de Produtos – PRODLIST. Na parte de mercadorias, a PRODLIST articula-se com a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, a classificação de produtos usada nas transações externas de importação e exportação de mercadorias. A PRODLIST, atualmente, cobre os produtos agropecuários e da pesca (PRODLIST-Agro/Pesca), os produtos da indústria extrativa e de transformação (PRODLIST Indústria), os produtos das atividades de construção e os produtos de atividades de serviços selecionados<sup>9</sup>. Por princípio de construção, a PRODLIST ordena suas categorias segundo a classe CNAE de origem predominante. A PRODLIST está, portanto, intrinsecamente articulada à CNAE, inclusive na formação dos códigos de oito dígitos, em que os quatro primeiros são os da classe CNAE de origem.

A CNAE não faz distinção entre tipo de propriedade, natureza jurídica, tamanho do negócio e modo de operação, uma vez que tais critérios não interferem na caracterização da atividade em si. As unidades engajadas num mesmo tipo de atividade econômica são classificadas numa mesma categoria da CNAE, quer sejam parte de uma entidade empresarial, produtores independentes (autônomos) ou órgãos do governo, quer a empresa a que pertençam seja estrangeira ou nacional, tenha um ou mais estabelecimentos. Não há, portanto, um vínculo estrito entre a CNAE e a classificação de setores institucionais das contas nacionais ou a tabela de natureza jurídica da Concla.

Dessa forma, a CNAE serve à classificação de todos os tipos de unidades engajadas na produção de bens e serviços, independentemente de estruturas legais, institucionais ou organizacionais, tais como: estabelecimentos agropecuários, unidades de negócios empresariais, agentes autônomos que operam no mercado formal e informal, instituições governamentais e outros tipos de agentes engajados na produção de serviços mercantis e não-mercantis, organizações tais como associações profissionais e sindicatos, entidades sem fins lucrativos e os empregados de domicílios privados.

Da mesma forma, na indústria, as unidades manufatureiras são classificadas de acordo com a atividade principal exercida, quer a produção seja feita com o uso de máquinas ou de forma artesanal, quer em fábricas ou em residências. A distinção entre produção com tecnologia avançada versus tradicional, embora possa ser útil na organização de algumas estatísticas, não é um critério usado na CNAE.

A CNAE também não distingue entre atividade formal e informal ou entre produção legal e ilegal. Classificações de acordo com tipos de organização ou modos de operação podem ser construídas independentemente da de atividades econômicas. O cruzamento com a CNAE pode prover informações adicionais úteis.

Tanto os princípios de construção da tabela CNAE quanto sua estrutura e sistema de códigos são apresentados no Anexo I deste documento.

### **3.7 A CNAE e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da RFB**

A Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 6 de dezembro de 2022, dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), responsável por sua administração.

Para fins de cadastro no CNPJ, conceitua-se como entidade obrigada à inscrição a pessoa jurídica de direito público ou privado e suas equiparadas pela legislação do imposto sobre

a renda e proventos de qualquer natureza. Também são equiparados a entidade os demais tipos jurídicos, domiciliados no País ou no exterior, obrigados à inscrição no CNPJ.

As atividades econômicas desenvolvidas pela entidade são informadas ao CNPJ através da Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica (FCPJ) utilizando a codificação uniformizada da CNAE v.2.0/IBGE. No CNPJ, é possível registrar uma única atividade principal que, normalmente, corresponde à que gera maior receita, e diversas atividades econômicas secundárias.

As principais orientações sobre a seleção da CNAE para o CNPJ são (RFB, 2023):

- ✓ Os códigos CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) selecionados para um estabelecimento produtivo (matriz ou filial) no CNPJ devem refletir somente as atividades que efetivamente serão exercidas neste estabelecimento e que estejam compatíveis com o Objeto Social constante do respectivo ato registrado no Órgão de Registro.
- ✓ Os códigos CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) selecionados para um estabelecimento auxiliar matriz no CNPJ (sede ou escritório administrativo) devem ser a soma de todas as CNAE que serão exercidas pelos estabelecimentos produtivos filiais da empresa.
- ✓ Os códigos CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) selecionados para um estabelecimento auxiliar filial no CNPJ devem ser as mesmas CNAE do estabelecimento produtivo ao qual este estabelecimento auxiliar presta auxílio.

#### 4. CONSTRUÇÃO DAS SÉRIES HISTÓRICAS DE ARRECADAÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

Nos sistemas de arrecadação, o enquadramento mais agregado da atividade econômica da pessoa jurídica é a seção da CNAE (representada pelas letras A a U), conforme apresentado na Tabela 1.

O estudo fundamentou-se na classificação definida pela atividade econômica principal, que é, majoritariamente, autodeclarada pelas empresas.

CNAE 2.0		SETOR
Seção	Denominação	
A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	PRIMARIO
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	SECUNDARIO
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	SECUNDARIO
D	ELETRICIDADE E GÁS	SECUNDARIO
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	SECUNDARIO
F	CONSTRUÇÃO	SECUNDARIO
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	TERCIÁRIO
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	TERCIÁRIO
I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	TERCIÁRIO
J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TERCIÁRIO
K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	TERCIÁRIO
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	TERCIÁRIO
M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	TERCIÁRIO
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	TERCIÁRIO
O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	TERCIÁRIO
P	EDUCAÇÃO	TERCIÁRIO
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	TERCIÁRIO
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	TERCIÁRIO
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	TERCIÁRIO
T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	TERCIÁRIO
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	Não classificado

Tabela 1: Enquadramento das atividades econômicas nos setores econômicos

Para a construção das primeiras séries históricas deste estudo, segregando a arrecadação pelos grandes agrupamentos econômicos, a saber, primário, secundário e terciário, foram utilizados os seguintes critérios:

- ✓ Primário – corresponde à seção A;
- ✓ Secundário – somatório das seções B até F;
- ✓ Terciário – somatório das seções G até T;
- ✓ Total – somatório de Primário, Secundário e Terciário.

O resultado da consulta, além dos valores associados às seções CNAE A até U, também traz duas categorias adicionais: NI – Não informado e IN – Inválido. Trata-se de valores que os sistemas não conseguiram classificar adequadamente e representam menos de 0,01% do valor total, de forma que foram desconsiderados no estudo.

A seção U (Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais) foi excluída da classificação dos grandes setores, pois considerou-se que não integra a dinâmica econômica do país.

Do ponto de vista temporal, foram utilizadas as seguintes datas de apropriação na extração:

- ✓ Arrecadação fazendária, que corresponde à receita administrada pela RFB exceto receitas previdenciárias, de 2000 a 2023. Fonte: DW-Arrecadação.
- ✓ Arrecadação previdenciária em DARF, de 2011 a 2023. Fonte: DW-Arrecadação.
- ✓ Arrecadação previdenciária em GPS, de 2011 a 2023. Fonte: Sisprev/Informar.

Os primeiros gráficos construídos trazem os valores da arrecadação bruta anual nominal (sem atualização) e as variações também nominais, na comparação do ano com o ano imediatamente anterior. Nesta primeira fase, objetivamos analisar, ainda que superficialmente, o comportamento da arrecadação sob essa ótica e as principais diferenças entre os setores primário, secundário e terciário.

## 5. ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

### 5.1 Arrecadação fazendária e previdenciária por setor econômico

A seguir serão apresentados os principais resultados obtidos até o presente momento. Apesar dos dados acerca da arrecadação fazendária estarem disponíveis no sistema desde o ano 2000, foram utilizados na análise apenas os valores a partir de 2011, visto que os dados referentes a arrecadação previdenciária se iniciam naquele ano.

Nas Figuras 1 e 2, estão indicadas as composições das arrecadações fazendária e previdenciária, respectivamente, conforme cada um dos macrossetores indicados no estudo.

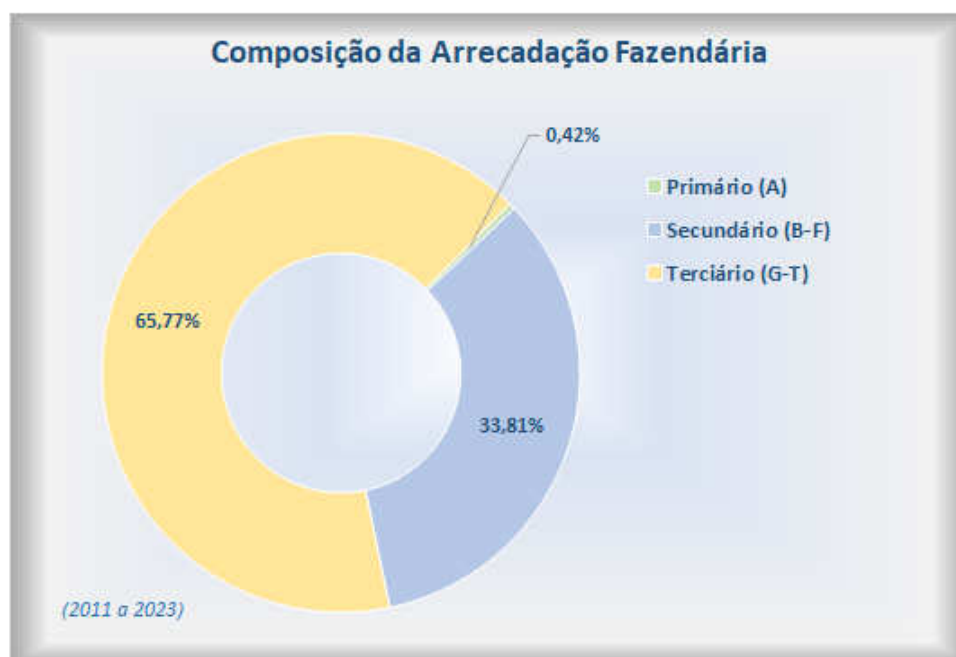


Figura 1 – Composição da arrecadação fazendária por setor econômico

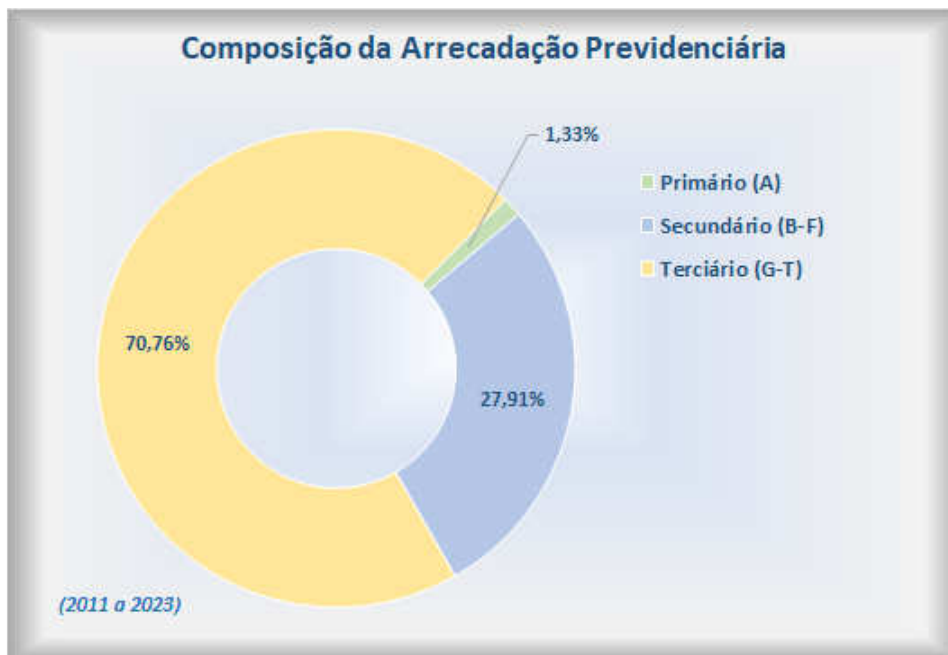


Figura 2 – Composição da arrecadação previdenciária por setor econômico

Observa-se que o setor terciário possui a maior participação percentual, tanto na arrecadação fazendária (65,77%) quanto na arrecadação previdenciária (70,76%), seguida pelo setor secundário (33,81% da arrecadação fazendária e 27,91% da arrecadação previdenciária). Já o setor primário apresenta participação residual na arrecadação fazendária (0,42%) e previdenciária (1,33%).

Nas Figuras 3, 4 e 5 podem ser observadas as distribuições dos dois grupos de tributos (arrecadação fazendária e previdenciária) para os setores econômicos primário, secundário e terciário, respectivamente.

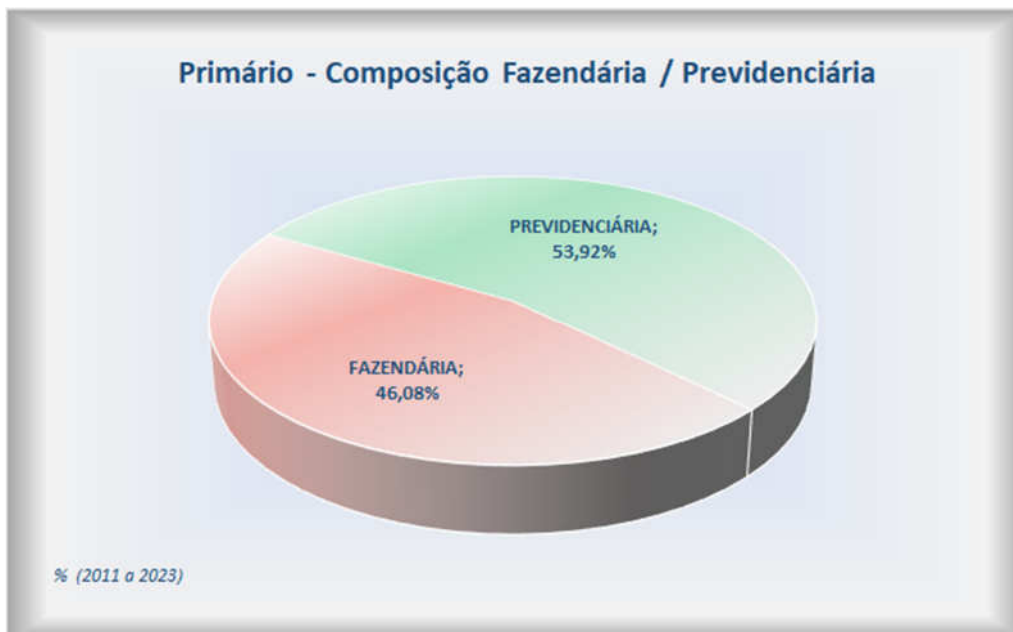


Figura 3 – Composição da arrecadação fazendária e previdenciária no setor primário.

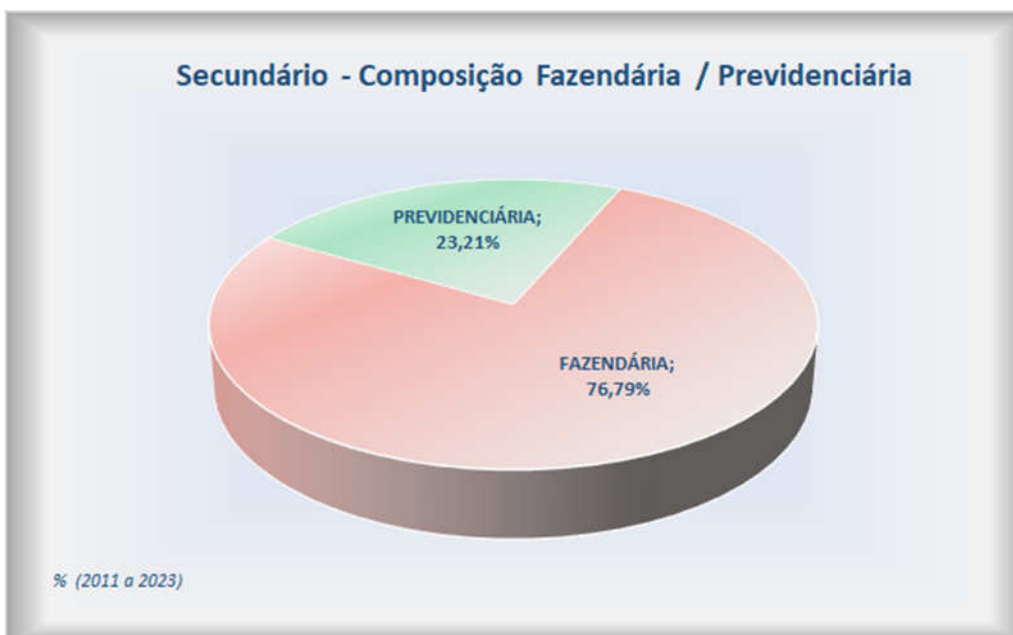


Figura 4 – Composição da arrecadação fazendária e previdenciária no setor secundário.

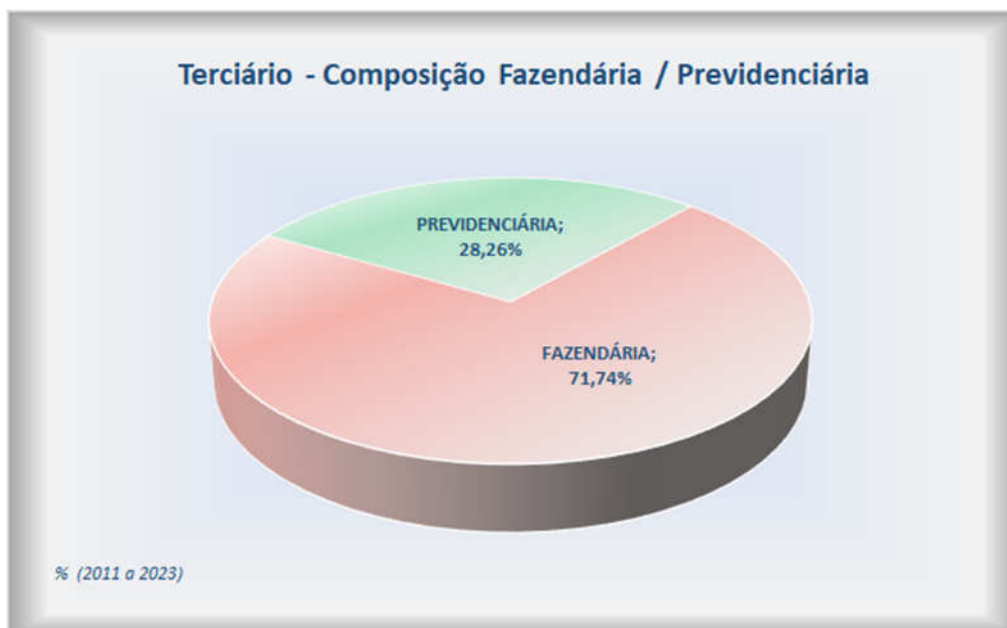


Figura 5 – Composição da arrecadação fazendária e previdenciária no setor terciário.

A arrecadação previdenciária possui maior participação percentual para o setor primário (54%), ao passo que a arrecadação fazendária é percentualmente mais relevante para os setores secundário (77%) e terciário (72%).

Nas Figuras 6, 7 e 8 podem ser observados os gráficos de arrecadação bruta nominal fazendária, previdenciária e total, respectivamente.

A arrecadação fazendária no período 2000-2023 foi comandada, de forma geral, pelo setor terciário.

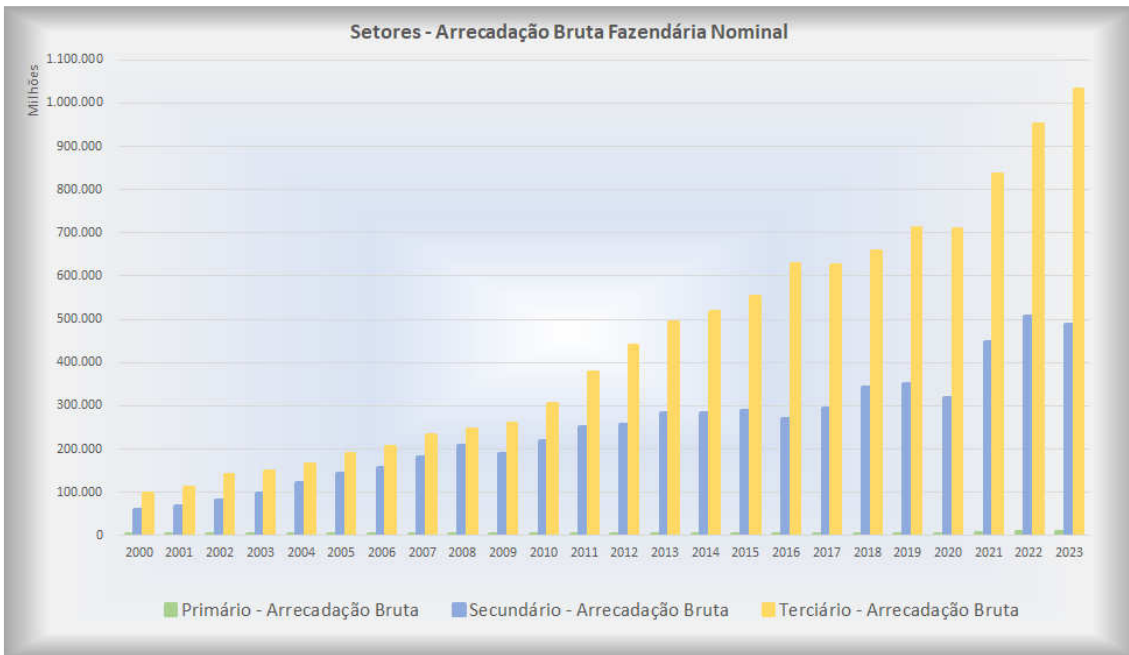


Figura 6 – Série Histórica 2000 - 2023 da arrecadação fazendária por setores

O resultado da arrecadação previdenciária no período 2011-2023 também foi determinado, principalmente, pelo setor terciário.

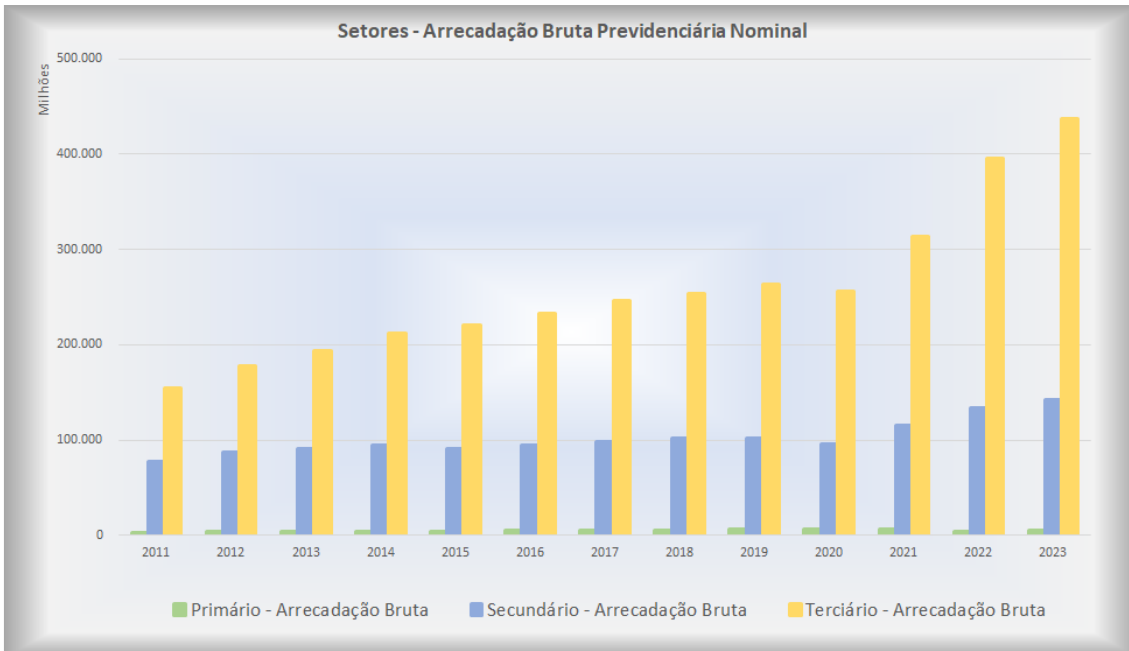


Figura 7 – Série Histórica 2011 - 2023 da arrecadação previdenciária por setores

Portanto, o setor terciário apresenta-se como o setor preponderante no resultado da arrecadação total dos setores no período 2011-2023.

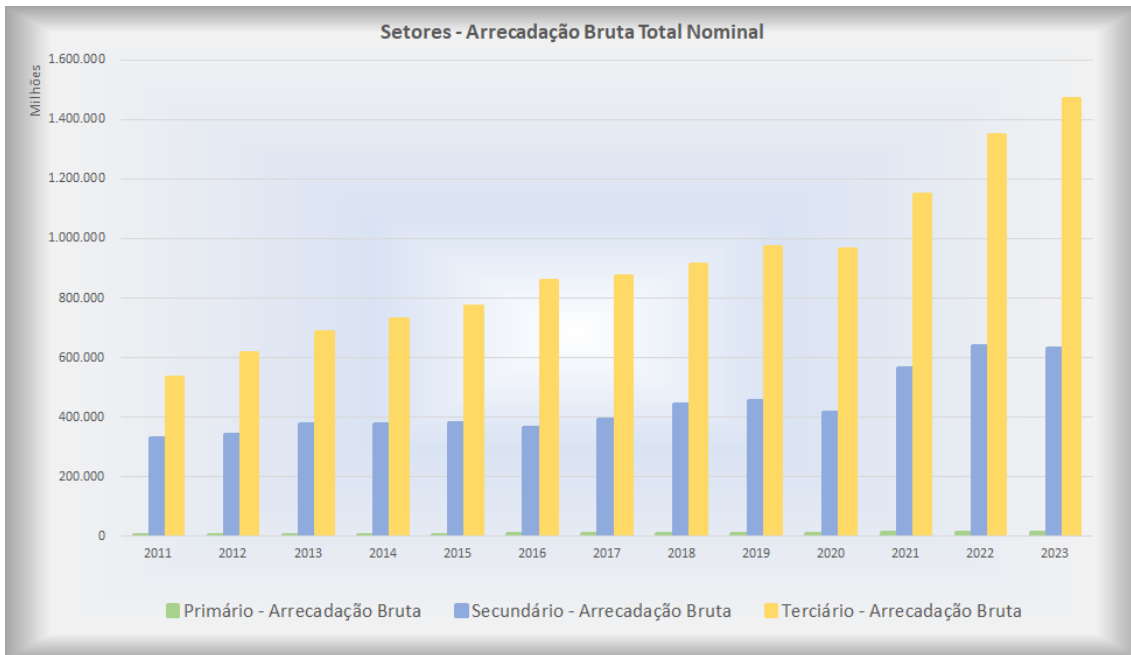


Figura 8 – Série Histórica 2011 - 2023 da arrecadação total (fazendária + previdenciária) por setores

## 5.2 Distribuição dos Grupos de Tributos pelos Setores Econômicos

Nas Figuras 9, 10 e 11 podem ser observados os gráficos referentes a distribuição por grupo de tributos em relação aos setores primário, secundário e terciário, respectivamente.

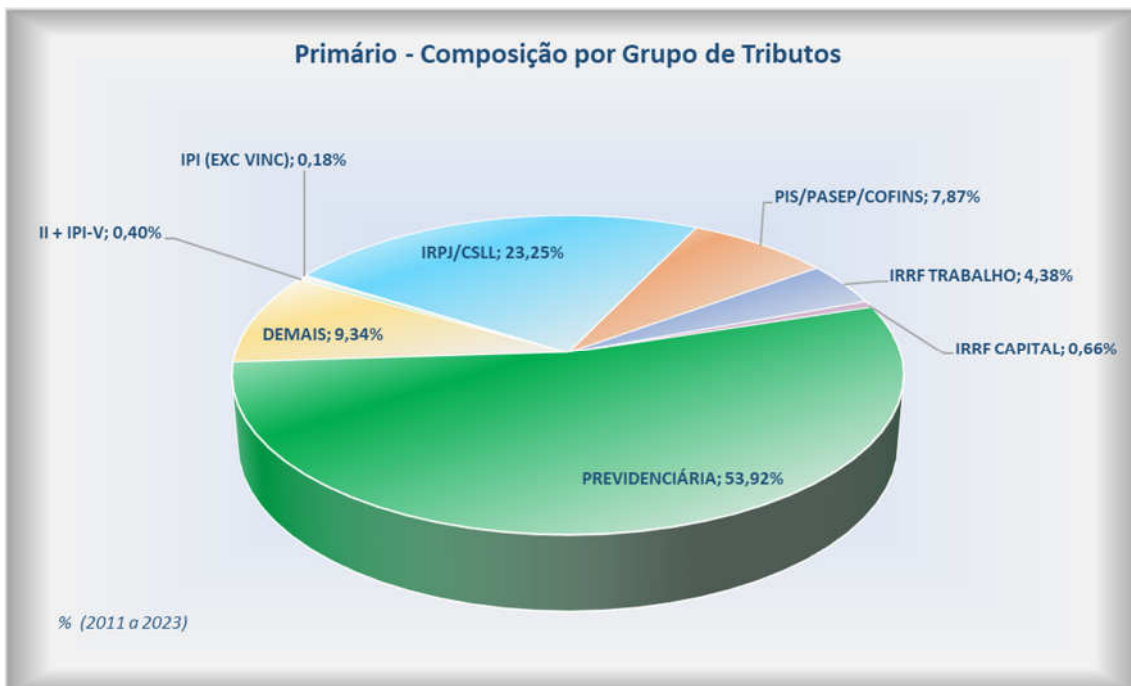


Figura 9 – Distribuição percentual da arrecadação por grupo de tributo – Setor Primário

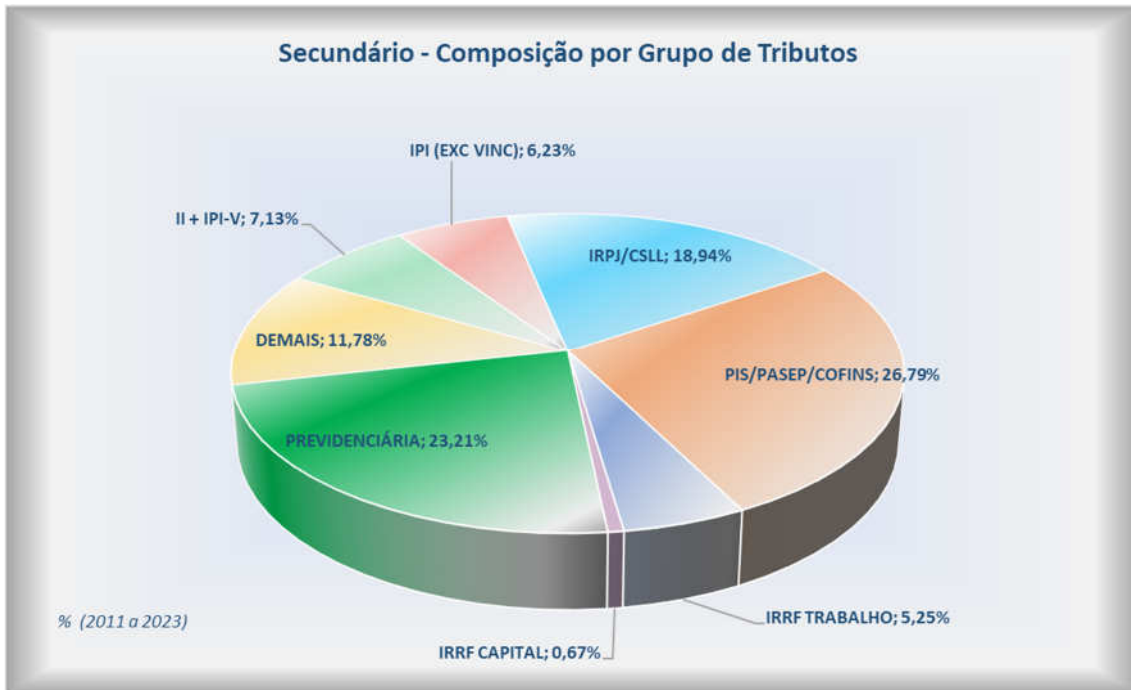


Figura 10 – Distribuição percentual da arrecadação por grupo de tributo – Setor Secundário.

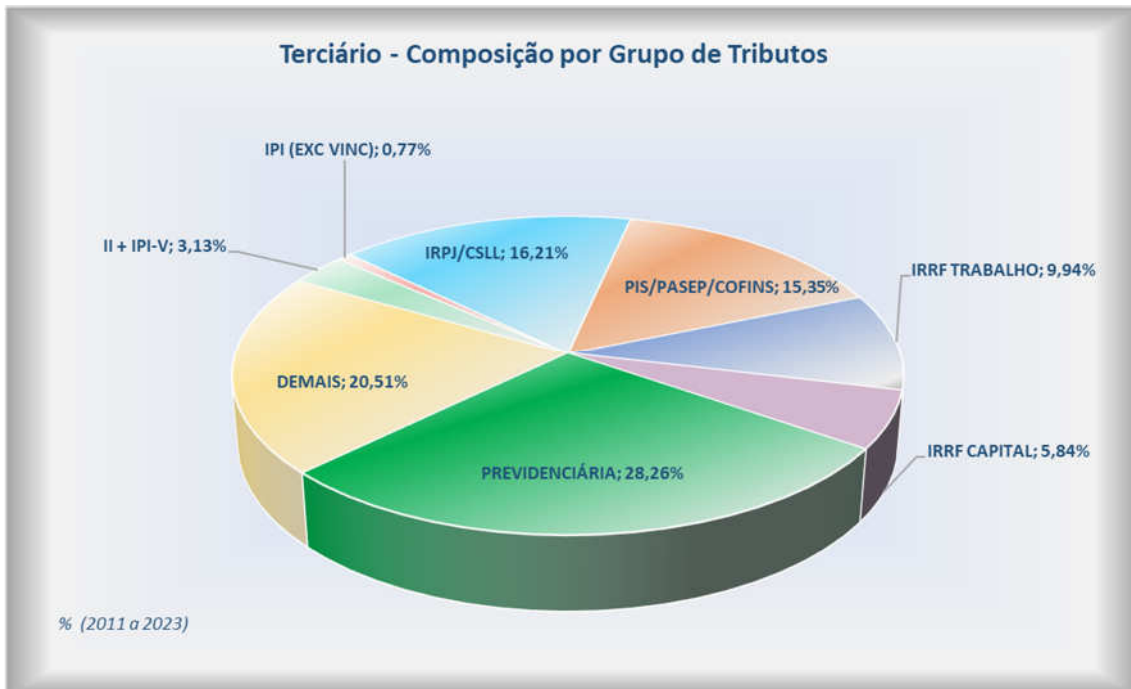


Figura 11 – Distribuição percentual da arrecadação por grupo de tributo – Setor Terciário.

Para o setor primário, como dito anteriormente, percebe-se que a contribuição previdenciária (53,92%) é o tributo de maior relevância. Em seguida, já no âmbito da

arrecadação fazendária, o IRPJ/CSLL (23,25%) aparecem com uma significativa importância na arrecadação. Considerando apenas a arrecadação fazendária (46,08%), o IRPJ/CSLL corresponde a aproximadamente 50%. O terceiro tributo com maior participação percentual foi o PIS/PASEP/COFINS (7,87%), que juntamente com o IRPJ/CSLL totalizaram 31,12%, o que corresponde a aproximadamente 67% da arrecadação fazendária do setor primário.

Já para o setor secundário, percebe-se que os três tributos com maior participação percentual na arrecadação total são: o PIS/PASEP/COFINS (26,79%), a contribuição previdenciária (23,21%) e o IRPJ/CSLL (18,94%). Assim, pode-se observar que do total de 76,79% correspondente a arrecadação fazendária, 45,73% correspondem à soma do PIS/PASEP/COFINS e do IRPJ/CSLL, o que corresponde a aproximadamente 60% do total da arrecadação fazendária.

Para o setor terciário, mais uma vez percebe-se que a contribuição previdenciária (28,26%) foi o tributo de maior relevância no setor, apesar da arrecadação fazendária como um todo ter sido superior. Em seguida, o IRPJ/CSLL (16,21%) e PIS/PASEP/COFINS (15,35%) aparecem como tributos de grande importância, totalizando 31,56% dos 71,74% correspondentes à arrecadação fazendária (compondo 44% desta arrecadação).

### 5.3 Representatividade das Seções CNAE na Arrecadação

As Figuras 12, 13 e 14 expõem as arrecadações fazendária, previdenciária e total (fazendária + previdenciária), respectivamente, em relação às seções CNAE.

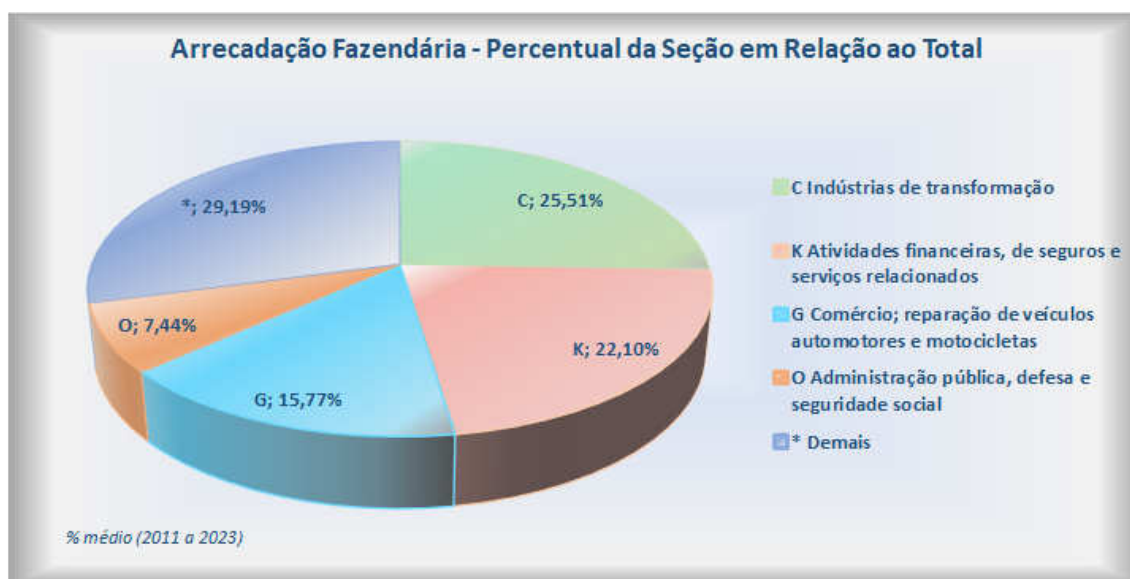


Figura 12 – Distribuição percentual da arrecadação fazendária por seção CNAE

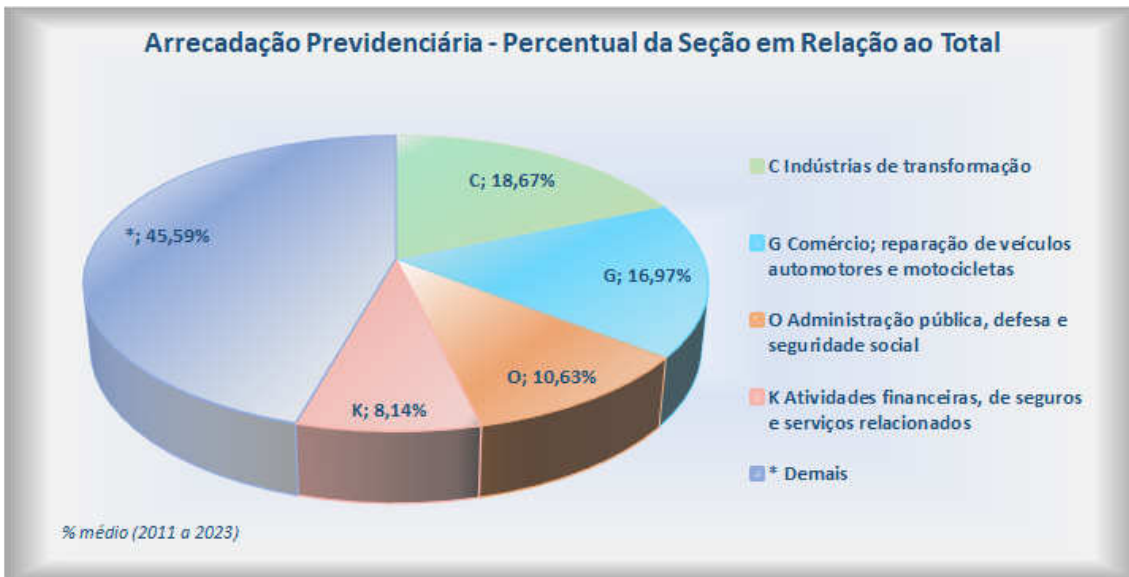


Figura 13 – Distribuição percentual da arrecadação previdenciária por seção CNAE

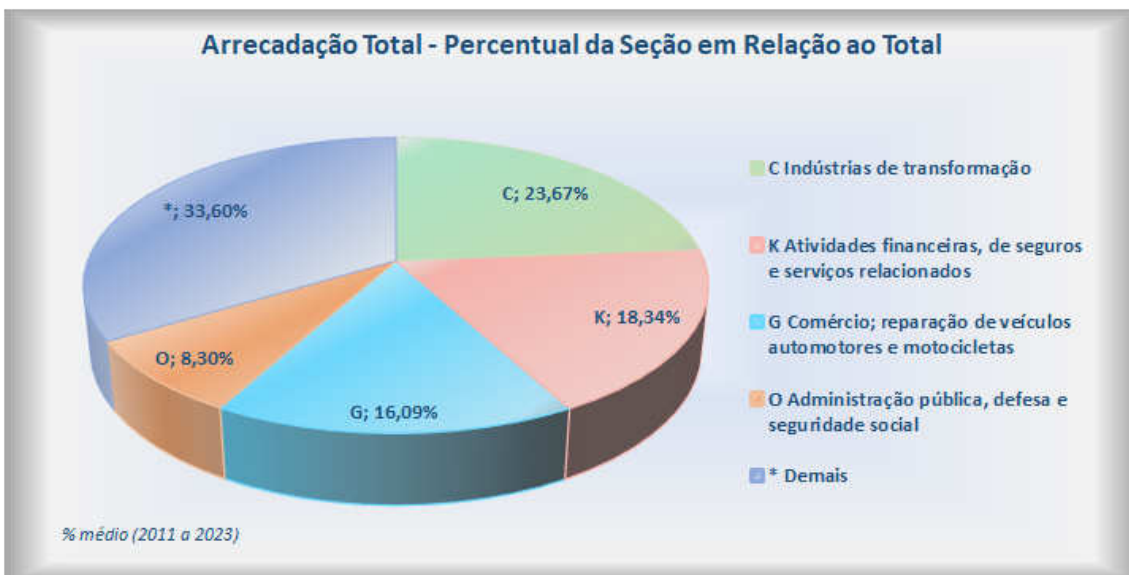


Figura 14 – Distribuição percentual da arrecadação total (fazendária + previdenciária) por seção CNAE

As seções com participação percentual mais relevante no resultado da arrecadação fazendária foram: indústria de transformação (26%), atividades financeiras (22%), comércio (16%) e administração pública (7%).

Com relação à arrecadação previdenciária, as seções com maior participação percentual no resultado foram: indústria de transformação (19%), comércio (17%), administração pública (11%) e atividades financeiras (8%). As mesmas seções CNAE foram responsáveis pelos maiores percentuais nas arrecadações fazendária e previdenciária.

Por fim, as seções mais importantes para arrecadação total são: indústria de transformação (24%), atividades financeiras (18%), comércio (16%) e administração pública (8%).

Nas Figuras 15 e 16 podem ser vistas as distribuições das arrecadações fazendária e previdenciária, respectivamente, em relação ao setor secundário.

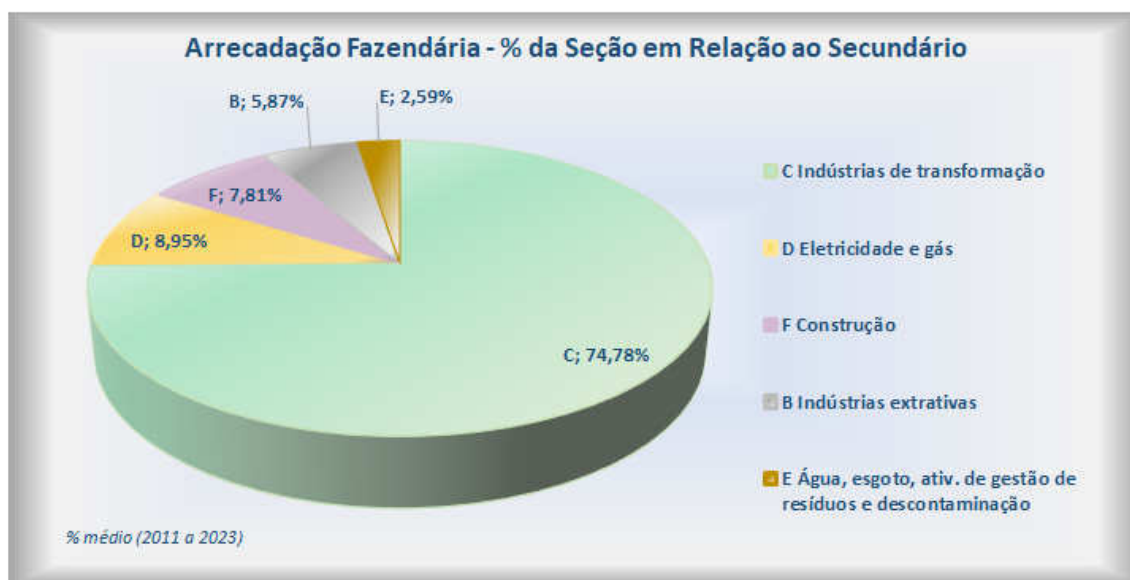


Figura 15 – Distribuição percentual da arrecadação fazendária do setor secundário por seção CNAE

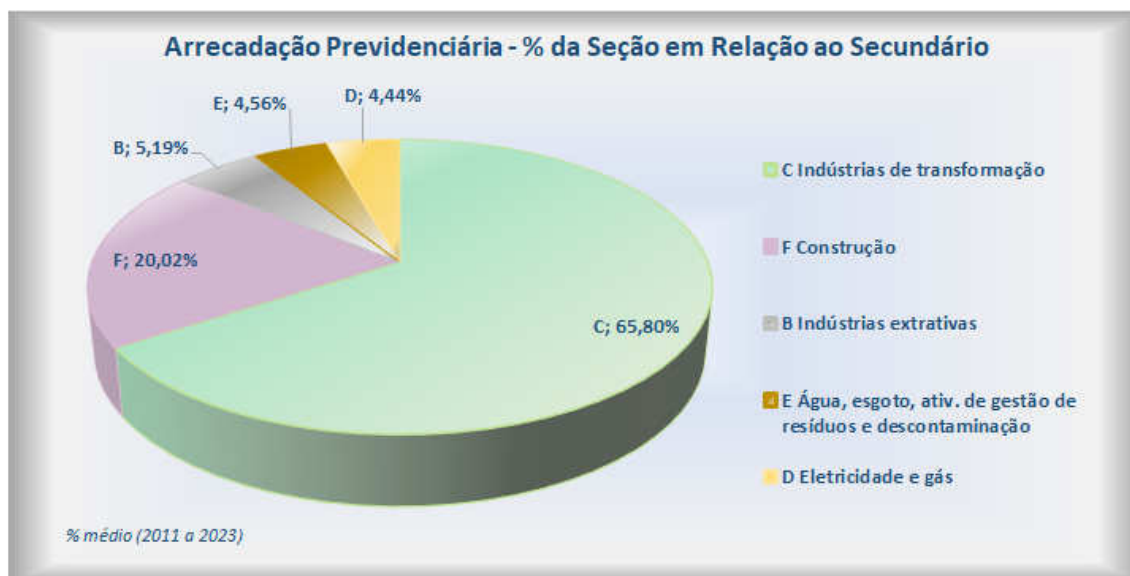


Figura 16 – Distribuição percentual da arrecadação previdenciária do setor secundário por seção CNAE

Conforme exposto, o setor secundário é composto por 5 seções CNAE. Para este macrossetor, a seção com maior participação percentual na arrecadação fazendária foi a

indústria de transformação (74,78%). As 4 outras seções somadas representaram 25% da arrecadação fazendária.

Na arrecadação previdenciária do setor secundário a mesma tendência ocorreu. A seção de indústria da transformação apresentou o maior percentual de participação (65,80%). Em seguida aparece a construção civil (20,02%) com um percentual relevante e as demais com percentuais semelhantes, em torno de 5%.

Nas Figuras 17 e 18 podem ser vistas as distribuições das arrecadações fazendária e previdenciária, respectivamente, em relação ao setor terciário, composto por 14 seções CNAE.

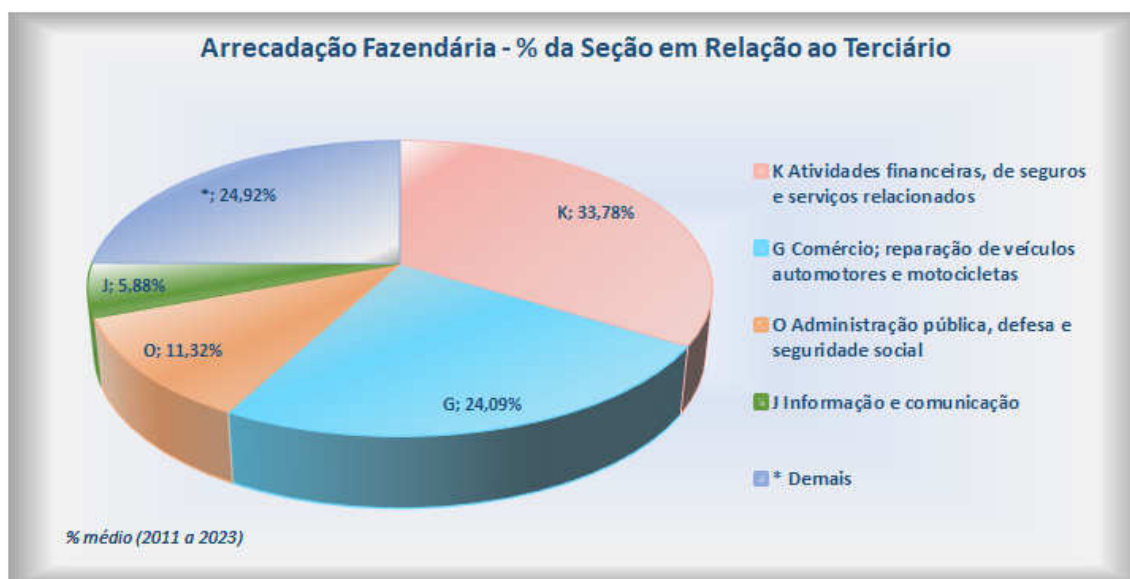


Figura 17 – Distribuição percentual da arrecadação fazendária do setor terciário por seção CNAE

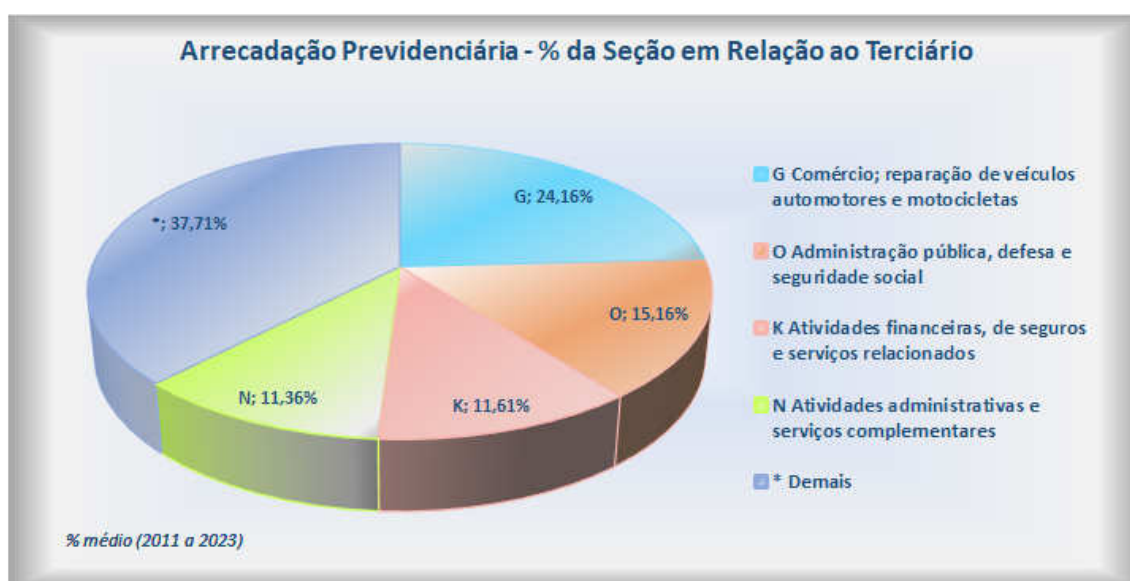


Figura 18 – Distribuição percentual da arrecadação previdenciária do setor terciário por seção CNAE

Na arrecadação fazendária do setor terciário as seções com maior participação percentual foram: atividades financeiras (33,78%), comércio e reparação de veículos automotores (24,09%), administração pública (11,32%) e informação e comunicação (5,88%). O restante das 10 seções CNAE totalizaram juntas, aproximadamente 25%.

Com relação à arrecadação previdenciária do setor terciário, as seções com maior participação percentual foram: comércio e reparação de veículos automotores (24,16%), administração pública (15,16%), atividades financeiras (11,68%) e atividades administrativas (11,36%). O restante das seções totalizou aproximadamente 38%.

As Figuras 19 e 20 expõem os gráficos de arrecadação total em relação aos setores secundária e terciário, respectivamente.

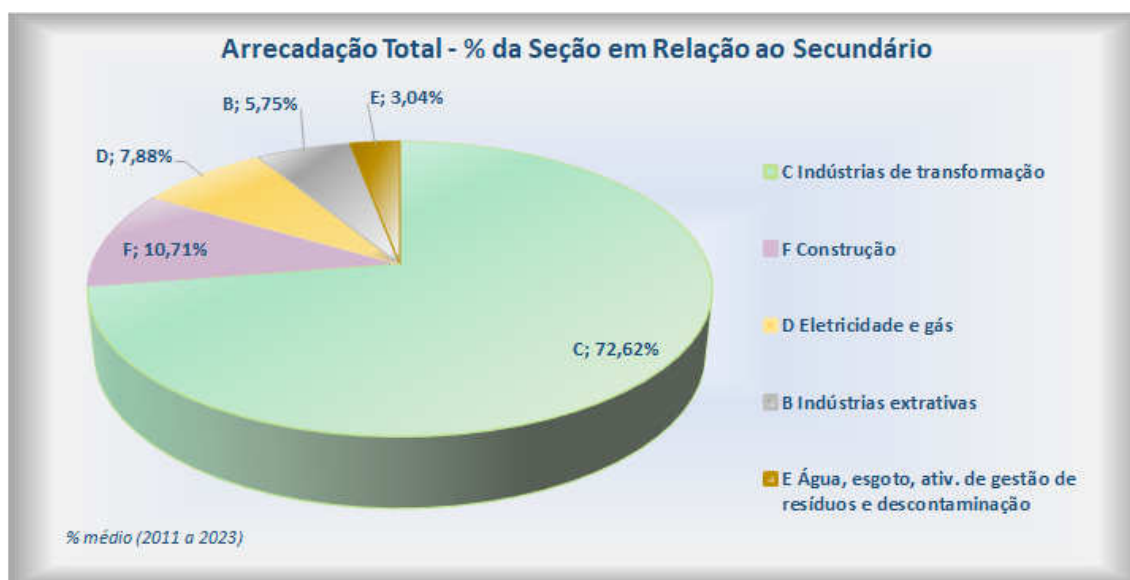


Figura 19 – Distribuição percentual da arrecadação total (fazendária + previdenciária) do setor secundário por seção CNAE

Na arrecadação total do setor secundário as seções com maior participação percentual foram: indústria de transformação (72,62%), construção civil (10,71%), eletricidade e gás (7,88%), e indústrias extrativas (5,75%).

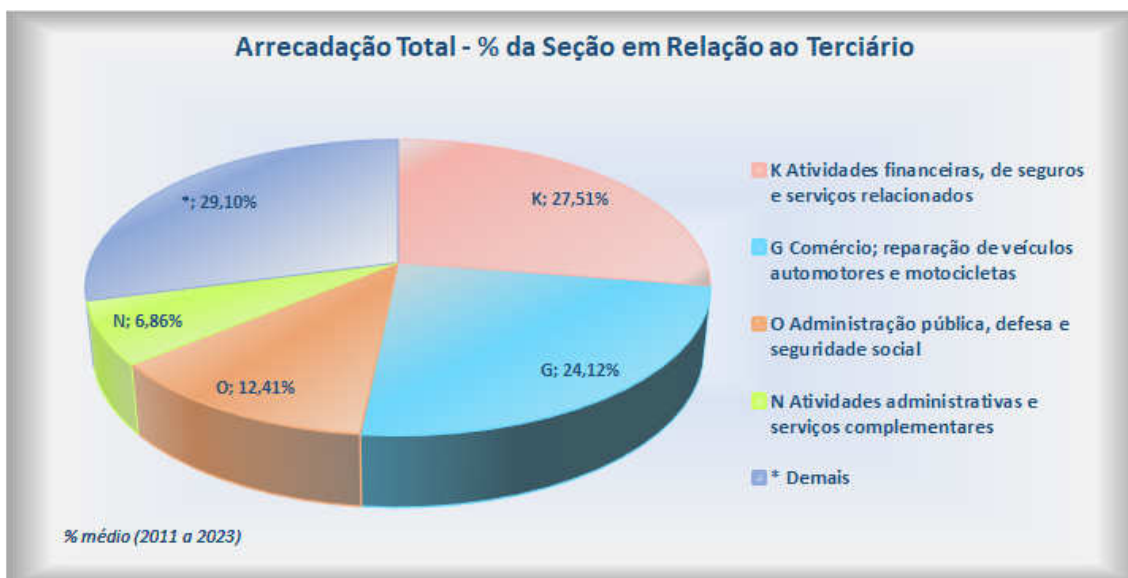


Figura 20 – Distribuição percentual da arrecadação total (fazendária + previdenciária) do setor terciário por seção CNAE

Por fim, na arrecadação total do setor terciário, as seções com maior participação percentual foram: atividades financeiras (27,518%), comércio e reparação de veículos automotores (24,12%), administração pública (12,41%) e atividades administrativas (6,86%).

#### 5.4 Variações anuais da arrecadação setorial frente à arrecadação administrada total

A arrecadação total dos setores no período 2011-2023 corresponde à 95,96%, na média, da arrecadação total das receitas administradas pela RFB (Figura 21). Nesse mesmo tipo de comparação, a arrecadação fazendária dos setores atinge 96,12% do total correspondente (Figura 22) e a arrecadação previdenciária dos setores equivale a 95,54% do montante das receitas previdenciárias (Figura 23).

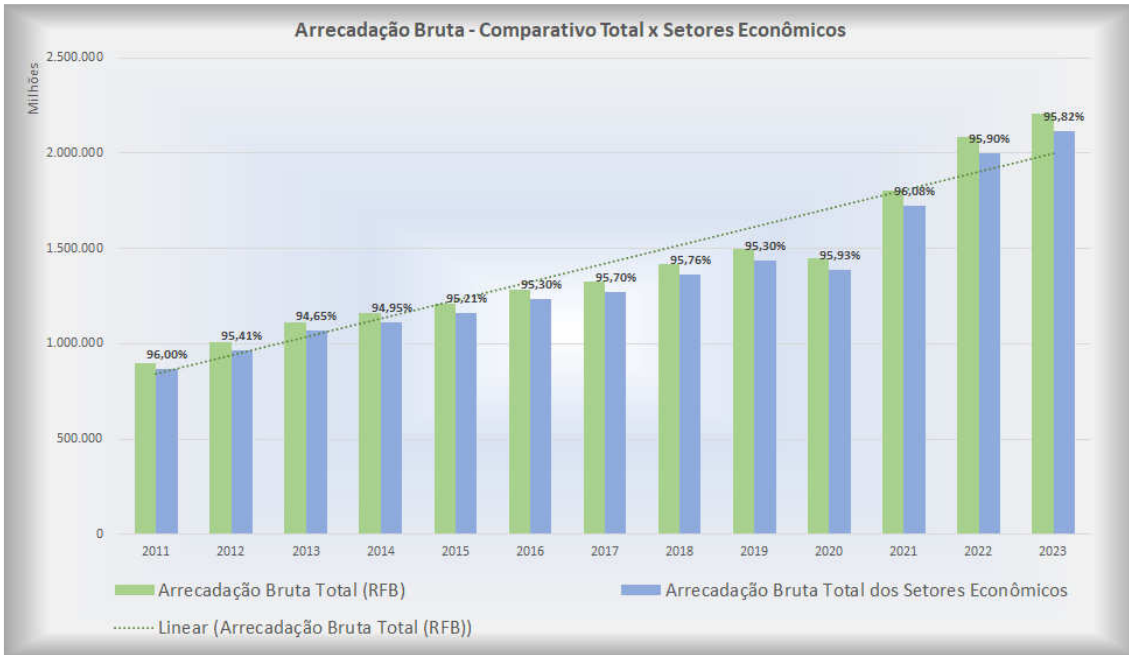


Figura 21 – Comparativo da arrecadação das receitas administradas pela RFB com a arrecadação dos setores econômicos



Figura 22 – Comparativo da arrecadação total das receitas fazendárias com a arrecadação fazendária dos setores econômicos

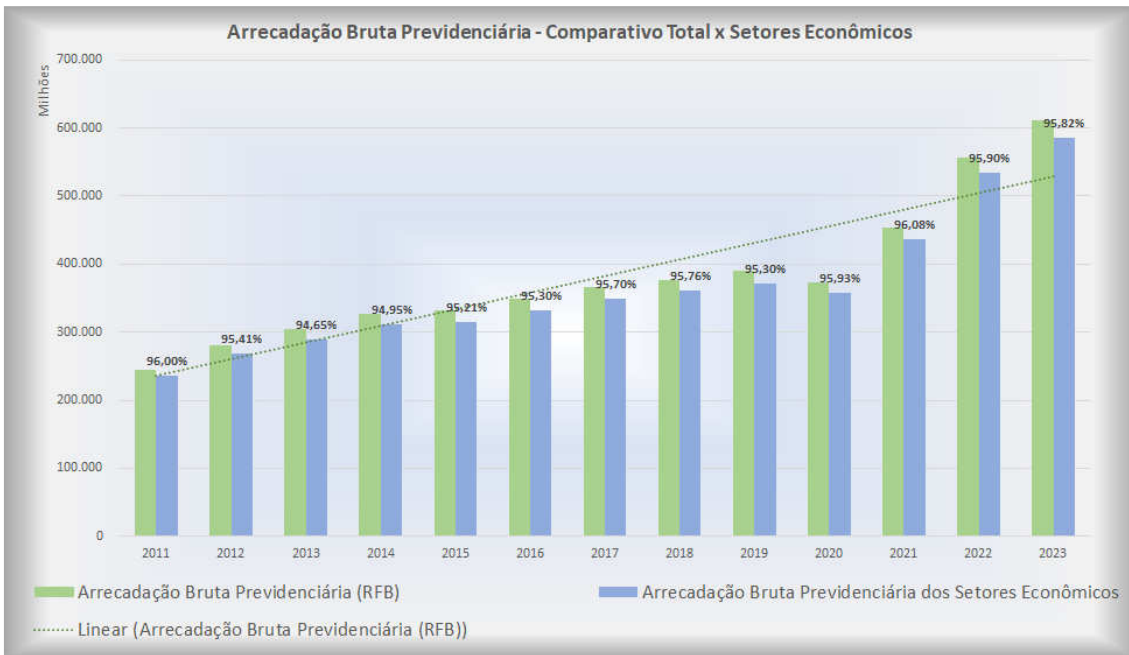


Figura 23 – Comparativo da arrecadação total das receitas previdenciárias com a arrecadação previdenciária dos setores econômicos

A análise inicial do comportamento da arrecadação por setor econômico pode ser realizada através do estudo da variação nominal anual.

Nas Figuras 24, 25 e 26 são apresentados os gráficos das variações nominais anuais da arrecadação, em comparação com a arrecadação do ano anterior, considerando as receitas fazendárias, previdenciárias e total, respectivamente.

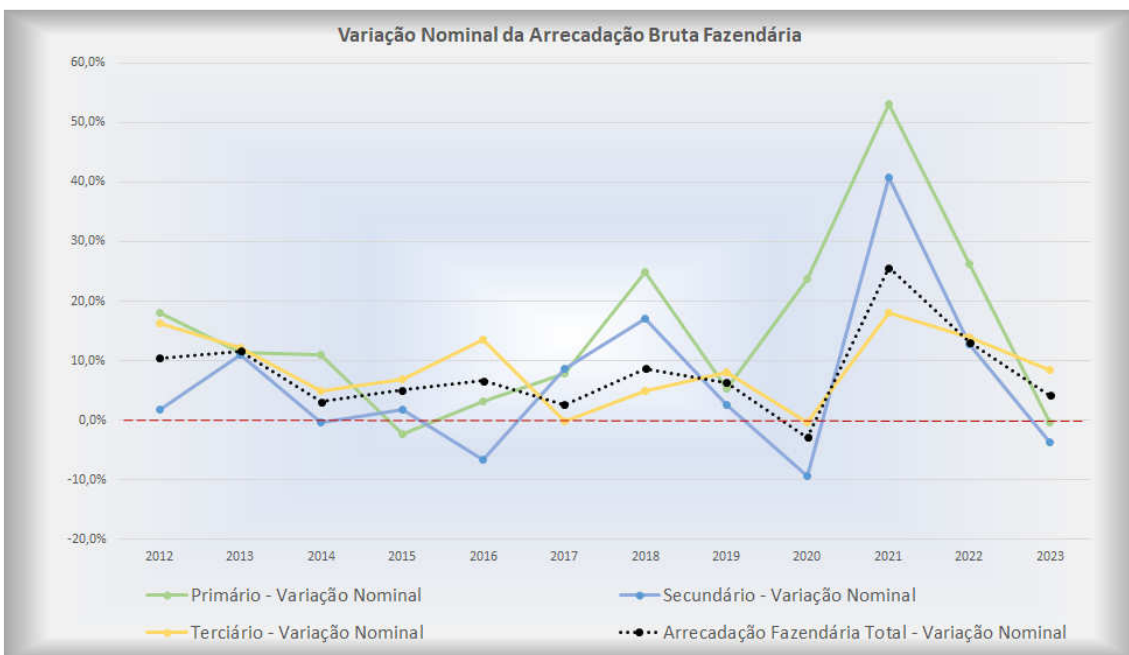


Figura 24 – Variações nominais anuais da arrecadação fazendária

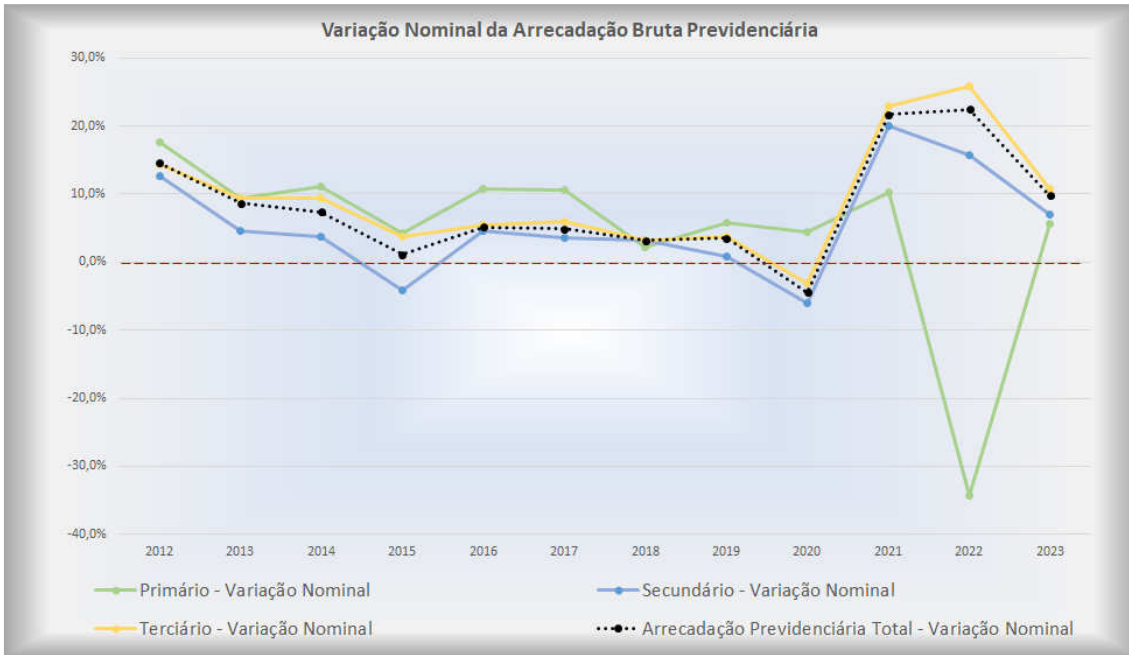


Figura 25 – Variações nominais anuais da arrecadação previdenciária

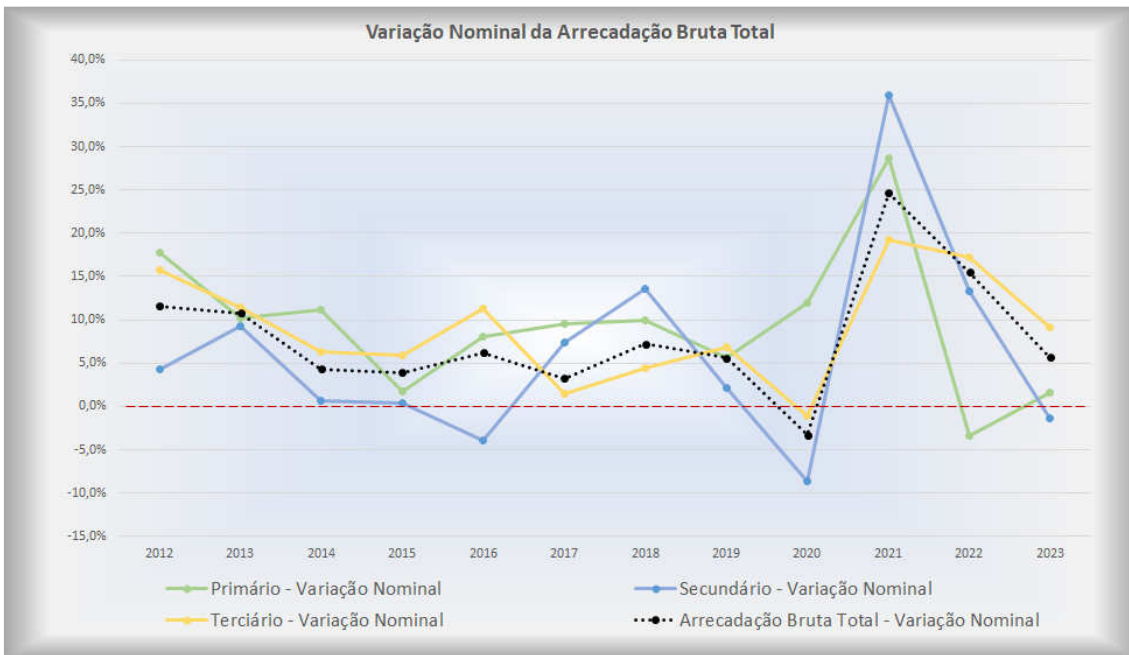


Figura 26 – Variações nominais anuais da arrecadação total

Com relação a arrecadação fazendária, percebe-se que os setores primário e secundário apresentaram uma volatilidade mais alta do que o setor terciário. Já no âmbito da arrecadação previdenciária, a volatilidade arrecadatória para todos os setores parece bem menor do que para a arrecadação fazendária, exceto em 2022, para o setor primário. Por fim, quanto à arrecadação total, observa-se que o setor secundário parece apresentar uma volatilidade mais alta de sua arrecadação, o que decorre do fato da arrecadação fazendária

apresentar uma maior participação percentual para esse setor. Por fim, pode-se observar que a variação nominal da arrecadação total é comandada, de forma geral, pelo setor terciário.

Cabe salientar que, graficamente, a variação nominal da arrecadação dos três setores em conjunto é bastante semelhante à da arrecadação bruta total da RFB. Por esse motivo, não foram plotadas as linhas das variações das arrecadações totais e dos setores em um mesmo gráfico, por ocorrer sobreposição.

Os percentuais das variações nominais anuais da arrecadação total estão discriminados na Tabela 2. A análise das variações das arrecadações ano a ano é importante para compreender o comportamento da arrecadação federal por setor econômico a fim de subsidiar a previsão de receitas federais, mas está fora do escopo deste primeiro relatório.

**Setores (Arrecadação Total) - Variação percentual em relação ao ano anterior**

CNAE	Seção Histórica Empresa	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Primário (A)	17,79%	10,21%	11,13%	1,74%	8,03%	9,57%	9,94%	5,59%	11,93%	28,68%	-3,40%	1,60%
	Secundário (B-F)	4,34%	9,29%	0,67%	0,37%	-3,92%	7,35%	13,59%	2,15%	-8,60%	35,92%	13,35%	-1,43%
	Terciário (G-T)	15,78%	11,39%	6,25%	5,92%	11,26%	1,47%	4,45%	6,87%	-1,14%	19,27%	17,26%	9,07%
	<b>Total dos Três Grandes Setores</b>	<b>11,45%</b>	<b>10,64%</b>	<b>4,32%</b>	<b>4,01%</b>	<b>6,27%</b>	<b>3,26%</b>	<b>7,30%</b>	<b>5,32%</b>	<b>-3,41%</b>	<b>24,32%</b>	<b>15,82%</b>	<b>5,67%</b>
	<b>Arrecadação Bruta Total RFB</b>	<b>11,58%</b>	<b>10,79%</b>	<b>4,31%</b>	<b>3,93%</b>	<b>6,22%</b>	<b>3,25%</b>	<b>7,20%</b>	<b>5,59%</b>	<b>-3,30%</b>	<b>24,62%</b>	<b>15,49%</b>	<b>5,68%</b>

Tabela 2: Variações nominais, comparativo da arrecadação total do ano em relação à do ano anterior.

## 6. CONCLUSÕES

A análise da arrecadação federal por setor econômico apresenta-se como uma oportunidade de melhoria na previsão de receitas federais. Apesar do processo de previsão privilegiar a análise por tributos, a análise setorial tem aplicabilidade de forma subsidiária, especialmente em contextos de setores econômicos específicos que apresentem comportamentos anômalos em determinados intervalos temporais.

O presente estudo constatou que o setor terciário é o responsável pela maior participação percentual na arrecadação, tanto no âmbito da arrecadação fazendária (65,77%) quanto na previdenciária (70,76%). Em seguida aparece o setor secundário, com aproximadamente 30% da arrecadação, enquanto o setor primário apresenta apenas participação residual na arrecadação federal. Na análise ano a ano, percebe-se claramente que o setor terciário é o setor preponderante no resultado da arrecadação total dos setores no período 2011-2023.

Com relação a cada setor individualmente, nota-se que a arrecadação previdenciária possui maior participação percentual para o setor primário (53,92%), ao passo que a arrecadação fazendária é percentualmente mais relevante para os setores secundário (76,79%) e terciário (71,74%). Apesar da arrecadação fazendária ter se mostrado mais relevante do que a previdenciária para o setor terciário, considerando os tributos individualmente tem-se que a contribuição previdenciária (28,26%) foi o tributo de maior participação percentual neste setor. Já para o setor secundário, os tributos com maior percentual de participação no resultado da arrecadação foram a Cofins/Pis-Pasep (26,79%). Percebe-se ainda que a contribuição previdenciária, a Cofins/PIS-PASEP e o IRPJ/CSLL foram os maiores responsáveis pela arrecadação de todos os três setores. Também se destaca a importância percentual da soma PIS/PASEP/COFINS e IRPJ/CSLL, que se mostraram percentualmente mais relevantes para a arrecadação do setor primário e em seguida para o setor secundário.

Quanto à representatividade das seções CNAE na arrecadação, considerando a totalidade das seções, observou-se que as mesmas seções foram responsáveis pelos maiores percentuais nas arrecadações fazendária, previdenciária e total, apesar de ordenação distinta de relevância. Foram elas: indústria de transformação, atividades financeiras, comércio e reparação de veículos e administração pública. Ao se tratar do setor secundário isoladamente, a seção com maior participação percentual na arrecadação foi a indústria de transformação, com representação de 74,78% na arrecadação fazendária e 65,80% na arrecadação previdenciária. Considerando a arrecadação total do setor secundário, as indústrias de transformação totalizaram 72,76%. Já no âmbito do setor terciário, a distribuição da arrecadação entre os

setores foi menos desigual, com as atividades financeiras aparecendo com o maior percentual de contribuição na arrecadação fazendária (33,78%), enquanto na arrecadação previdenciária a maior arrecadação advém do comércio e reparação de veículos (24,16%). Em se tratando da arrecadação total do setor terciário, as atividades financeiras foram responsáveis pelo maior percentual de arrecadação com 27,51%.

Com relação a arrecadação dos setores econômicos frente à arrecadação administrada total pela Receita Federal, constatou-se que a arrecadação total dos macrossetores no período de 2011 a 2023 corresponde à 95,96%, na média, da arrecadação total das receitas administradas pela RFB. As variações anuais nominais da arrecadação apresentaram, em comparação com o ano anterior, quanto a arrecadação fazendária, uma maior volatilidade para os setores primário e secundário, enquanto no âmbito previdenciário a volatilidade arrecadatória para todos os setores, de forma geral, foi bem menor. Quanto à arrecadação total, o setor secundário apresentou uma volatilidade mais alta, tendo em vista que a arrecadação fazendária tem maior participação percentual para esse setor.

Desta forma, em função da semelhança entre a variação nominal da arrecadação dos três macrossetores em conjunto e da arrecadação total das receitas administradas pela RFB, destaca-se a importância da análise da arrecadação dos setores econômicos como base para subsidiar a previsão das receitas federais.

## **ANEXO I – PRINCÍPIOS DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA E SISTEMA DE CÓDIGOS DA CNAE**

O presente anexo corresponde à extratos do documento Classificação Nacional de Atividades Econômicas, Versão 2.0, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007).

### **AI – 1. Princípios na construção da CNAE**

A construção da CNAE 2.0 obedece a um conjunto de princípios, normalmente aplicados no desenvolvimento de classificações de atividades econômicas, que se traduzem nos seguintes requisitos:

- a cobertura completa do universo representado
- a definição de categorias mutuamente excludentes
- uma base conceitual e de princípios metodológicos que permita a alocação consistente das unidades nas várias categorias da classificação
- a organização hierárquica para possibilitar o uso para diferentes propósitos estatísticos
- a estabilidade durante um determinado período de tempo

Sendo a CNAE estreitamente alinhada à estrutura da CIIU/ISIC, os princípios de construção das suas categorias são os mesmos da classificação internacional. Os detalhamentos específicos da CNAE 2.0 nos níveis de grupos e classes foram definidos com o propósito de refletir características da economia brasileira e, em alguns casos, de atendimento a demandas de usuários, dentro dos princípios que garantem a consistência da classificação no seu uso na produção de estatísticas. No caso das subclasses, o maior detalhamento das atividades em relação à definição das classes teve o propósito de, sempre que necessário, uma identificação mais particularizada da atividade econômica das unidades registradas nos cadastros de pessoa jurídica da Administração Pública, sobrepondo-se este objetivo aos critérios de definição das categorias da classificação para fins estatísticos.

A CNAE, tal como a CIIU/ISIC, tem como princípio ordenador básico o grupamento de unidades em atividades detalhadas com base em similaridades na produção<sup>1</sup>. A aplicação deste critério, contudo, não é rígida. Há casos em que o grupamento de unidades se dá em função de outros critérios, como, por exemplo, a natureza ou o uso dos produtos produzidos. Ainda que na revisão da CNAE 2.0 se tenha procurado aplicar o critério da similaridade de processo de produção de forma mais consistente, em alguns casos, a necessidade de continuidade, isto é, de comparabilidade com a versão anterior da classificação, e de atendimento a demandas de usuários sobrepõe-se à aplicação mais rígida deste princípio.

A maneira como as atividades são combinadas nos estabelecimentos produtivos é um critério central na definição das classes (4 dígitos). É neste nível que as unidades de produção são efetivamente classificadas no Cadastro de Empresas do IBGE, que é a base para o desenho das

---

<sup>1</sup> Enfoque pelo lado da produção (production-oriented) ou com base na oferta (supply-based)

pesquisas e para a produção de estatísticas. É importante que as unidades classificadas em cada classe sejam o mais possível similares com respeito ao tipo de atividade que exercem.

As classes são definidas de forma a satisfazer, sempre que possível, às seguintes condições:

a) critério da especialização: que existam unidades especializadas na atividade da classe, ou seja, que a produção dos bens e serviços que caracteriza uma dada classe represente o maior volume da produção das unidades nela classificadas;

b) critério da cobertura: que a maior parte da oferta dos bens e serviços que caracteriza uma dada classe seja produzida pelas unidades nela classificadas;

c) critério da relevância, ou seja, a importância relativa na estrutura produtiva do país das atividades incluídas na classe.

A primeira condição é necessária para que as unidades de produção possam ser classificadas, de forma inequívoca, de acordo com o tipo de atividade econômica e, por outro lado, para que as unidades classificadas numa dada classe sejam o mais possível similares entre si.

Dentro do critério de relevância, na CNAE 2.0 as classes foram definidas somente quando as atividades por elas cobertas são economicamente significativas na estrutura produtiva brasileira.

Um princípio básico seguido na definição das classes na CNAE é o de refletir a forma como as atividades são efetivamente organizadas no mundo real, garantindo sua associação a segmentos reconhecíveis na economia brasileira. De tal forma que as unidades de produção nelas classificadas tenham condição de fornecer as informações requeridas nas pesquisas econômicas.

Na definição das classes na versão 2.0 procurou-se equilibrar o compromisso com a harmonização internacional, a demanda por parte dos usuários, frequentemente por maior desagregação das atividades, e os critérios de relevância, continuidade e comparabilidade.

O conceito de similaridade de processo de produção só é aplicável estritamente no nível mais baixo de agregação (nível de classe). Este é o nível no qual a homogeneidade de atividade econômica é maior.

Quando as classes são agrupadas em níveis mais altos de agregação, o grau de similaridade de processos de produção das unidades nestas categorias geralmente diminui. Nos níveis mais altos da classificação, a ênfase move-se crescentemente para a composição da produção, de forma que, no topo da hierarquia, as seções são criadas e definidas olhando-se mais para o que é produzido e menos para os processos empreendidos para produzir aquela produção. Como consequência, unidades com insumos e processos produtivos diferentes são classificadas numa mesma seção devido a semelhanças na finalidade da atividade exercida. Por exemplo, hospitais e consultórios médicos são ambos classificados na seção Saúde humana e serviços sociais, em função da finalidade comum de atenção à saúde humana. O critério de agrupar atividades em função da finalidade comum é típico das seções de atividades de serviços.

No nível de seções, o propósito principal é definir um número limitado de categorias capaz de prover uma visão ampla e abrangente da economia, satisfatória para quadros-síntese de publicações de estatísticas oficiais. No nível de seção, como também no de divisão, a CNAE 2.0 reproduz a estrutura e definições da versão 4 da CIIU/ISIC.

No nível de grupo, a definição das categorias resulta de vários fatores: a identificação de grupos de atividades econômicas com função de produção significativamente diferente, com expressivo peso na economia e a comparabilidade no plano internacional.

#### 1.4 Estrutura e sistema de códigos da CNAE

A CNAE 2.0 é uma classificação estruturada de forma hierarquizada em cinco níveis, com 21 seções, 87 divisões, 285 grupos, 673 classes e 1301 subclasses.

O quinto nível hierárquico, o das subclasses, é definido para uso da Administração Pública.

As categorias da CNAE 2.0, de seção a subclasse, são identificadas por um código acompanhado de uma denominação.

O modelo de codificação adotado na CNAE é misto, sendo formado de um código alfabético (uma letra) para indicar o primeiro nível de grupamento da classificação, a Seção, e de códigos numéricos para os demais níveis de agregação, Divisão, Grupo, Classe e Subclasse.

O código de quatro dígitos das classes CNAE é acompanhado de um dígito verificador (DV), definido por um algoritmo, que tem por finalidade garantir a consistência da chave numérica, especialmente nos casos de autoclassificação, prática adotada em vários formulários que alimentam cadastros da Administração Pública.

A seguir, resume-se a organização hierárquica da CNAE 2.0

**Organização Hierárquica da CNAE 2.0**

Nome	Nível	Número de Grupamentos	Identificação
Seção	Primeiro	21	Código alfabético de 1 dígito
Divisão	Segundo	87	Código numérico de 2 dígitos
Grupo	Terceiro	285	Código numérico de 3 dígitos
Classe	Quarto	673	Código numérico de 4 dígitos + DV
Subclasse	Quinto	1301	Código numérico de 7 dígitos (incluindo o DV)

O sistema de codificação é integrado, a partir do segundo nível, com o código de cada nível de grupamento mais detalhado incorporando o anterior. Assim, o código da subclasse (sete dígitos) incorpora o código da classe (quatro dígitos + DV), que, por sua vez, incorpora o código do grupo (três dígitos) a que pertence, e este, o da respectiva divisão (dois dígitos).

Exemplo:

Seção	A	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
Divisão	01	Agricultura, pecuária e serviços relacionados
Grupo	01.1	Produção de lavouras temporárias
Classe	01.11-3	Cultivo de cereais
Subclasse	0111-3/01	Cultivo de arroz

A estrutura de códigos da CNAE é decimal, sendo o dígito nove (9), em geral, usado para categorias com especificações genéricas (outras atividades; atividades não especificadas anteriormente) que reúnam atividades que não foram discriminadas em alguma categoria anterior.

Exemplo:

Grupo	85.9	Outras atividades de ensino
Classe	85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente
Subclasse	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

O dígito zero (0) ao final de um código é usado nos casos em que o grupo, a classe ou a subclasse não apresenta nenhum detalhamento em relação ao nível anterior.

Exemplo:

Divisão	75	Atividades veterinárias
Grupo	75.0	Atividades veterinárias
Classe	75.00-1	Atividades veterinárias
Subclasse	7500-1/00	Atividades veterinárias

Na CNAE 2.0, foram introduzidas mudanças em todos os níveis hierárquicos e em muitas categorias da classificação. Mesmo no caso de manutenção de categorias da CNAE 1.0 com o mesmo conteúdo, os códigos são afetados pelas alterações no nível das divisões. Portanto na CNAE 2.0 todos os códigos são novos. Para garantir a inexistência de repetição de códigos entre as versões 1.0 e 2.0, recorreu-se à mudança no cálculo do dígito verificador, que passou para o módulo 11 acrescido de uma unidade.

As denominações das categorias da CNAE foram definidas procurando-se contemplar dois propósitos, nem sempre conciliáveis: tamanho do título e conteúdo informativo. Procurou-se definir títulos ao mesmo tempo curtos, tendo em vista o uso em tabelas estatísticas, e razoavelmente informativos, para uma percepção intuitiva do conteúdo da categoria por parte dos usuários.

Para a informação mais completa do conteúdo das categorias da CNAE 2.0 o usuário deve necessariamente consultar as notas explicativas.

No nível mais alto de agregação, também chamado nível de tabulação, a CNAE 2.0 está organizada em vinte e uma categorias, a seguir discriminadas:

### Seções da CNAE

Seção	Denominação
A	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
B	Indústrias extrativas
C	Indústrias de transformação
D	Eletricidade e gás
E	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação
F	Construção
G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas
H	Transporte, armazenagem e correio
I	Alojamento e alimentação
J	Informação e comunicação
K	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados
L	Atividades imobiliárias
M	Atividades profissionais, científicas e técnicas
N	Atividades administrativas e serviços complementares
O	Administração pública, defesa e seguridade social
P	Educação
Q	Saúde humana e serviços sociais
R	Artes, cultura, esporte e recreação
S	Outras atividades de serviços
T	Serviços domésticos
U	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

As duas últimas seções – T e U - referem-se a atividades que, por suas especificidades, não podem ser tratadas em conjunto com outras: os serviços domésticos remunerados exercidos no âmbito das famílias e as atividades exercidas em enclaves extraterritoriais.

A estrutura detalhada da CNAE 2.0, com os códigos e as denominações das categorias nos níveis de seções, divisões, grupos e classes, é apresentada no item 2.1, da Parte 2 desta publicação. A estrutura completa da CNAE 2.0, incluindo as subclasses de uso da Administração Pública, está apresentada na publicação específica para esta categoria de códigos (IBGE, 2007).

## BIBLIOGRAFIA

**ARAÚJO, Bruno César.** *Economia setorial*. Apostila da disciplina Economia Setorial do curso de Pós-Graduação em Economia do Setor Público e Finanças Públicas. Rio de Janeiro: Ibmecc Business School, [s.d.].

**ASIAN CORRESPONDENT.** *ICTs, industry and the new teacher model*. Asian Correspondent, 25 mar. 2010. Disponível em: <https://asiancorrespondent.com/ict-industry-and-the-new-teacher-model>. Acesso em: 22 out. 2025.

**BOTELHO, Tania Mara; COSTA, Sueli Maria de Souza.** O espaço quaternário no setor da informação: significado e perspectivas. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 28, n. 112, p. 457-474, out./dez. 1991.

**BRASIL.** *Receita Federal do Brasil (RFB)*. Orientações sobre Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no CNPJ. Brasília: RFB, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais\\_atendimento/fale-conosco/empresa/cnpj/orientacoes-sobre-cnae](https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco/empresa/cnpj/orientacoes-sobre-cnae). Acesso em: 16 out. 2025.

**HATT, P.; FOOTE, N.** On the expansion of the tertiary, quaternary, and quinary sectors. *American Economic Review*, v. 43, n. 2, p. 1-17, May 1953.

**IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** *Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: versão 2.0*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <https://cnae.ibge.gov.br/documentacao/documentacao-cnae-2-0.html>. Acesso em: 16 out. 2025.

**IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** *Introdução à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: versão 2.0*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

**IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** *Introdução à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Subclasses para uso da Administração Pública – CNAE: versão 2.0*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/concla>. Acesso em: 16 out. 2025.

**KENESSEY, Zoltan.** The primary, secondary, tertiary and quaternary sectors of the economy. *The Review of Income and Wealth*, [S. l.], v. 33, n. 4, p. 359-385, 1987. Disponível em: <http://www.roiw.org/1987/359.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.